



ATA N.º 17/2026

_____ Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e quatro minutos, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, em conformidade com o deliberado na reunião de Câmara de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, na qual foi aprovada a alteração do horário e da data de realização das segundas reuniões de Câmara de cada mês, sem definição de local fixo. _____

_____ Foi igualmente publicitado, através do Edital número 22037, datado de quinze de setembro de dois mil e vinte e seis, que a presente reunião se realizaria no Centro Sócio Cultural de Casais Robustos, sito em Rua Nova, 2380-562 Casais Robustos, da freguesia de Moitas Venda. _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Samuel Marques Frazão _____

_____ - Gabriel de Oliveira Feitor _____

_____ - Maria Clara Moreira Duarte Baptista _____

_____ - Maria Gorete Gonçalves Santos _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ - Tiago Filipe Salgueiro Ancião _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número dezasseis/dois mil e vinte e seis, realizada a sete de setembro de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação)

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.1 - Despacho - Declarar Deserto - Procedimento de Hasta Pública para Alienação de Equipamento de Impressão. Documento referência 21832. Processo referência 2026/300.10.005/966. (Para conhecimento) _____

_____ 2.2 - Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas e Licenças, para a realização do evento "Noite Branca", que vai ter lugar na Rua Álvaro Valente, em Espinheiro, nos dias doze e treze de setembro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 21473. Processo referência 2026/350.10.600/48. (Para ratificação) _____



_____ 2.3 - Proposta para utilização da Reserva de Recrutamento interna do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para recrutamento de quatro Assistentes Operacionais, área de Ação Educativa, destinados à substituição de trabalhadores em situação de baixa médica prolongada e uma demissão. Documento referência 22099. Processo referência 2026/150.20.200/1. (Para deliberação) _____

_____ **2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ 2.1.a - Quarta Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, e das Grandes Opções do Plano – Ano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 22103. Processo referência 2026/350.10.001/2. (Para deliberação) _____

_____ 2.1.b - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de um de junho de dois mil e vinte e seis a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis. Documento referência 21905. Processo referência 2026/150.20.400/5. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.c - Alteração vinte e seis ao Orçamento e vinte e cinco às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 21137. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.d - Alteração vinte e sete ao Orçamento e vinte e seis às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 21788. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.e - Alteração vinte e oito ao Orçamento e vinte e sete às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 22079. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.f - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de um a onze de setembro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 21834. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.g - Relatório do Auditor de Contas - Primeiro Semestre de dois mil e vinte e seis. Documento referência 22234. Processo referência 2026/150.20.404/7. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.h - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ **3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____



_____ 3.1 - Atribuição do benefício de refeições escolares gratuitas. Documento referência 21586. Processo referência 2026/300.30.008/24. (Para deliberação) _____

_____ 3.2 - Apoio económico-Processo 201110919. Documento referência 22052. Processo referência 2024/650.20.304/21. (Para deliberação) _____

_____ 3.3 - Autorização para a celebração de um de Contrato de Comodato e Acordo de Gestão para a Exploração das Creches de Monsanto e Bugalhos com o CBESA – Centro de Bem Estar Social de Alcanena e Aprovação da respetiva Minuta. Documento referência 22106. Processo referência 2026/300.201/32. (Para deliberação) _____

_____ 3.4 - Acordo de Cooperação entre o Município de Alcanena e a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E. e aprovação da respetiva Minuta. Documento referência 22057. Processo referência 2026/150.10.500/57. (Para deliberação) _____

_____ 3.5 - Anulação do compromisso de verba no montante de 6.655,00€ (seis mil, seiscientos e cinquenta e cinco euros) referente ao ano civil de dois mil e vinte e seis – Transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Alcanena. Documento referência 22055. Processo referência 2025/100.10.600/1. (Para deliberação) _____

_____ 3.6 - Aceitação de Donativo ao abrigo do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei número setenta e quatro/noventa e nove, de dezasseis de março, e respetivas alterações. Documento referência 22053. Processo referência 2026/850.10.601/2. (Para deliberação) _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO**

_____ 4.1 - Requerimento número 12000/2026, de Cabeça de Casal da Herança de Joaquim António Antunes Cordeiro, para destaque de uma parcela de terreno do prédio urbano situado em Entravessadas - Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira, número 281, Bairro das Entravessadas, Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira (para deliberação – destaque da parcela de terreno) _____

_____ 4.2 - Processo de Obras número 16/2023, de Maria Helena Ferreira Martins Silva, para legalização de alterações em edifício misto e constituição em propriedade horizontal, no prédio urbano situado em Praça Marechal Carmona, 13, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira (para deliberação – caducidade da aprovação do licenciamento) _____

_____ 4.3 - Processo de Obras número noventa e cinco/dois mil e vinte e três, de Ares Lusitani STC, Sociedade Anónima, para legalização/licenciamento de construções existentes e execução de obras de alteração e demolição parcial, no prédio urbano situado na Rua do Carvalho, 81, em Vila Moreira, da União das



Freguesias de Alcanena e Vila Moreira (para deliberação – caducidade da aprovação do licenciamento) _____

5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS _____

5.1 - Auto de Receção Provisória da Emp_DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Documento referência 20813. Processo referência 2024/300.10.001/16. (Para conhecimento) _____

5.2 - Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública-CASA MAIS ANTIGA Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento referência 19789. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para ratificação) _____

5.3 - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - Concurso Público para Emp_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde. Documento referência 21399. Processo referência 2024/300.10.001/103. (Para conhecimento) _____

5.4 - Prorrogação de Prazo - Terceiro Adicional Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algarés - Projeto Couros. Documento referência 21554. Processo referência 2024/300.10.001/65. (Para deliberação) _____

- Minuta do Contrato. Documento referência 22359. Processo referência 2026/400.30.001/36. (Para deliberação) _____

5.5 - Trabalhos a Menos da Empreitada _DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Documento referência 21963. Processo referência 2024/300.10.001/16. (Para deliberação) _____

5.6 - Colocação de sinalização horizontal de proibição de estacionar, no Beco da Rua dos Caneiros, Alcanena. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 21759. Processo referência 2026/100.10.600/7. (Para deliberação) _____

5.7 - Colocação de sinalização vertical de Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento, na interseção da Rua das Orquídeas com a Rua da Loureira (Bairro dos Chões), Alcanena. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 21760. Processo referência 2026/100.10.600/7. (Para deliberação) _____

5.8 - Colocação de sinalização vertical de sentido proibido, na interseção da Rua Gago Coutinho com a Rua José Alves Anastácio, Alcanena. Comissão



Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 21764. Processo referência 2026/100.10.600/7. (Para deliberação) _____

_____ 5.9 - Colocação de sinal via pública sem saída, na Rua Principal – Casal Saramago, Bugalhos. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 21766. Processo referência 2026/100.10.600/7. (Para deliberação) _____

_____ 5.10 - Colocação de sinalização vertical via pública sem saída, na Travessa da Serra Alta, Moitas Venda. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 21768. Processo referência 2026/100.10.600/7. (Para deliberação) _____

_____ 5.11 - Colocação de sinal via pública sem saída, na Rua de Santo Amaro – Filhós, Bugalhos. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 21767. Processo referência 2026/100.10.600/7. (Para deliberação) _____

_____ 5.12 - Correção da sinalização rodoviária da área envolvente ao Mercado Municipal António Galveias Dias, Alcanena. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 21769. Processo referência 2026/100.10.600/7. (Para deliberação) _____

_____ 6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO _____

_____ 6.1 - Proposta de incorporação de bens no Museu Municipal de Alcanena. Documento referência 21306. Processo referência 2026/300.10.004/9. (Para deliberação) _____

_____ 6.2 - Programa 0 - Base | Candidaturas 2026-125 | 2026-126 | 2026-127. Documento referência 21863. Processo referência 2026/850.10.003/50. (Para deliberação) _____

_____ 6.3 - Programa 2 | Apoio a Eventos e Projetos de Interesse Municipal | candidaturas 2026-107 | 2026-111 | 2026-112. Documento referência 21869. Processo referência 2026/850.10.003/51. (Para deliberação) _____

_____ 6.4 - Programa 4 | Investimento | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações| candidaturas 2026-115 e 2026-123. Documento referência 21878. Processo referência 2026/850.10.003/52. (Para deliberação) _____

_____ 6.5 - Programa 4 - Investimento | Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais | Candidaturas 2026 - 108 | 2026 - 110 | 2026 - 114 | 2026 - 116 | 2026 - 119 | 2026 - 124. Documento referência 21909. Processo referência 2026/850.10.003/53. (Para deliberação) _____



7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena - agosto 2026. Documento referência 21712. Processo referência 2026/550.20.500/7. (Para conhecimento)

7.2 - Aceitação de Donativos ao abrigo do Estatuto do Mecenato. Documento referência 21789. Processo referência 2026/850.10.601/3. (Para deliberação)

7.3 - Apoio Combustível ULPC – Unidades Locais de Proteção Civil. Documento referência 22086. Processo referência 2026/550.20.500/78. (Para deliberação)

8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

O **Senhor Presidente da Câmara** iniciou a sessão, dando as boas-vindas aos presentes. Explicou que a reunião descentralizada, como é habitual, estava a ser realizada fora dos Paços do Concelho, numa das povoações do concelho, uma prática que já os levou a percorrer todas as localidades várias vezes, sendo esta a terceira ou quarta visita aos Casais Robustos. Referiu ainda que foi criado um período de intervenção para o público no início da reunião, com o objetivo de permitir que os cidadãos coloquem as suas questões sem terem de esperar pelo final da reunião, embora essa possibilidade também se mantenha.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

Verificada a presença de público, o **Senhor Presidente da Câmara** passou a palavra aos munícipes que dela pretendessem fazer uso.

O **Senhor Francisco Augusto Tirapicos**, residente em Casais Robustos, tomou a palavra, tendo reportado a falta de iluminação pública no caminho para a sua casa, que faz a ligação ao Cemitério. A escuridão total à noite representa um risco, agravado durante as festas locais devido ao estacionamento de muitos carros.

Recordou que já tinha apresentado este pedido ao falecido Senhor Álvaro, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Moitas Venda, que lhe prometeu a instalação de um poste ou dois de luz, mas que nada foi feito.

O **Senhor Presidente da Câmara** resumiu a questão como uma necessidade de extensão da rede ou reforço da iluminação, informando que o Senhor Vereador Gabriel Feitor sinalizou a possibilidade de já existir um pedido formal à E-Redes sobre o assunto, descrevendo a entidade como "muito complicada" de lidar.



_____ A **Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Moitas Venda, Marisa Silva**, confirmou a necessidade de verificação, corroborando a possibilidade de já existir um pedido. _____

_____ Seguidamente, a **Senhora Maria Noémia Santos** colocou uma segunda questão relacionada com a iluminação pública, referindo que o caminho que liga a zona do Centro Sócio Cultural de Casais Robustos à Rua do Nicho não dispõe de iluminação, nomeadamente no percurso desde aquele local até à sua residência. Esta via é muito utilizada pelos moradores, especialmente durante as festas. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o assunto foi abordado numa Reunião de Câmara recente. O pedido de extensão de eletricidade já foi submetido à E-Redes neste ano e, ao que tudo indica, já está pago, aguardando-se apenas a execução da obra. _____

_____ Continuou a **Senhora Maria Noémia Santos**, descrevendo o excesso de velocidade na Rua da Glória como um perigo constante para crianças e peões, queixando-se da falta de medidas de acalmia de tráfego, como lombas ou sinalização. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** argumentou que os limites de velocidade legais existem por se tratar de uma zona urbana e que o seu cumprimento é uma questão de civismo. _____

_____ A **Senhora Maria Noémia Santos** partilhou o caso de uma residente invisual que agora tem medo de se deslocar autonomamente devido à velocidade dos carros e à falta de passeios na estrada principal. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** tomou nota das questões colocadas, sugerindo à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Moitas Venda que as mesmas fossem apresentadas à Comissão de Trânsito, para a devida apreciação. _____

_____ Posteriormente, a **Senhora Patrícia Santarém** reportou a existência de um buraco junto a uma tampa de esgoto na Rua da Glória, que está a aumentar de tamanho, e que se trata de uma via com elevada circulação. _____

_____ A **Senhora Maria Olívia** alertou para a existência de vários fios das telecomunicações que estão pendurados, ao que o **Senhor Presidente da Câmara** descreveu como uma "salganhada que ninguém se entende" a nível nacional, comparando-a à de um país de "terceiro mundo". _____

_____ A **Senhora Maria Olívia** referiu ainda a existência de um poste de madeira de telecomunicações, que está em serviço, a obstruir o passeio na Estrada Principal. O poste está naquela posição após um acidente, há alguns anos, e impede a passagem de peões e cadeiras de rodas. _____



_____ A **Senhora Patrícia Santarém** levantou ainda uma questão relacionada com o estado de conservação de alguns bancos existentes no parque infantil, referindo que se encontram bastante deteriorados e necessitam de pintura. _____

_____ Relativamente ao Parque Infantil, reconhecendo tratar-se de uma matéria sensível, questionou ainda sobre a possibilidade de ser equacionada uma intervenção de reestruturação e beneficiação daquele espaço. _____

_____ Sobre o parque infantil, o **Senhor Presidente da Câmara** expressou a sua opinião de que é necessário encontrar uma localização alternativa. A localização atual não é licenciável, devido à proximidade com a estrada, e a prioridade é construir parques que cumpram os requisitos legais, focados na segurança das pessoas. Não faz sentido estar a investir num sítio que não é licenciável nos dias de hoje. _____

_____ Pediu o uso da palavra a **Senhora Lurdes Afonso**, referindo que lhe havia sido transmitido que, caso fosse reduzido o limite de velocidade naquela via para 40 km/h e fosse reabilitado o Jardim de Infância, existiria a possibilidade de manutenção do Parque Infantil naquele local. _____

_____ Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que desconhecia essa informação, acrescentando que, no seu entendimento, essa não lhe parecia ser uma solução viável, uma vez que a distância existente entre o Parque Infantil e a estrada tinha de corresponder à distância mínima exigível de cinco metros. Referiu ainda que uma alternativa passaria pela interdição da circulação automóvel naquela via, mas considerou que tal solução não se afigurava adequada à situação em causa. _____

_____ A **Senhora Maria Leonor Reis** relatou que, devido à tempestade, caíram cerca de dezasseis a dezoito pinheiros na sua rua, a Rua do Nicho. A rua, que só está pavimentada até à sua habitação, tornou-se perigosa devido à inclinação e existência de pedras soltas, e foi sugerido que a adição de brita no resto da rua que não está pavimentada seria suficiente para mitigar o risco. _____

_____ Foi também alertado para o perigo de incêndio representado pela "mata morta" acumulada em terreno público devido aos pinheiros caídos. A moradora, que reside no local há quarenta anos, lamentou as várias promessas não cumpridas para a conclusão da pavimentação da rua, que a obriga a fazer marcha-atrás para sair de casa. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** tomou nota da situação. _____

_____ O **Senhor Carlos Pombo**, proprietário de um terreno na Rua da Glória, manifestou disponibilidade para permitir o alinhamento do seu muro, mediante algumas condições, cedendo dois a três metros, para alargar o cruzamento e ajudar a



visibilidade. Justificou a proposta com a segurança das pessoas e das muitas crianças que ali brincam. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** convidou o Senhor Carlos Pombo a apresentar a sua proposta formalmente no seu gabinete, nos dias de atendimento nas manhãs de quarta-feira. _____

_____ O **Senhor João Dias Afonso**, que se identificou como “fala barato”, corroborou a intervenção do Senhor Francisco Tirapicos relativamente à necessidade de reforço da iluminação no largo de acesso ao cemitério. Referiu que já havia anteriormente solicitado a instalação de iluminação à então Presidente da Junta de Freguesia, Senhora Judite Reis, na sequência do que foram colocados três postes de iluminação naquele local. _____

_____ Acrescentou que, atendendo a que o largo da Rua da Saudade permanece com iluminação insuficiente, havia sugerido à sua nora, que é a Presidente do Centro Sócio Cultural de Casais Robustos, que apresentasse um pedido para a instalação de um novo poste de iluminação com duas lâmpadas, por forma a melhorar as condições de iluminação daquele espaço. _____

_____ Seguidamente, fez uma longa intervenção recordando a sua atividade cívica e política local. _____

_____ Recordou a sua intervenção na abertura de uma rua para contornar o Nicho e no processo dos baldios, que permitiu a construção de sete ou oito casas. _____

_____ Mencionou a sua persistência para alargar e alcatroar várias ruas, como a que dá acesso ao campo da bola, e a luta pela instalação de uma lombagem na estrada do Vale Vieirinha para reduzir a velocidade, que só foi conseguida após um pedido de um grupo de senhoras. _____

_____ Destacou a construção do campo da bola e do salão comunitário como as melhores obras realizadas na sua época, superando a oposição inicial. _____

_____ Relatou os seus esforços para abrir a estrada do Vale Vieirinha e a instalação de candeeiros nessa estrada e até à pedreira. _____

_____ Narrou a história da construção do cemitério dos Casais Robustos, aquando da construção dos esgotos, detalhando negociações com o empreiteiro sobre custos e a descoberta de areia no local da obra, que facilitou a construção. _____

_____ Mencionou um problema antigo com a recolha de lixo na Rua da Eira, onde uma casa em ruínas impedia a passagem do camião, levando à deposição ilegal de resíduos. _____

_____ Por fim, referiu ainda ter tido conhecimento de que a Junta de Freguesia havia procedido à criação de estruturas destinadas à colocação de contentores de



resíduos, acrescentando que, posteriormente, um indivíduo teria danificado e destruído essas estruturas. _____

_____A **Senhora Lurdes Afonso** fez uma intervenção rápida para mencionar a necessidade de iluminação nas escadas de acesso à capela, ao que o **Senhor Presidente da Câmara** afirmou que o pedido para essa iluminação já foi feito. _____

_____A **Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Moitas Venda, Marisa Silva**, informou os presentes de que, relativamente aos bancos, e tendo em consideração o valor elevado apresentado para a sua substituição, a Junta de Freguesia iria proceder à limpeza das respetivas estruturas e à substituição das madeiras. _____

_____Seguidamente, o **Senhor Presidente da Câmara** questionou os **Senhores Vereadores** presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia. _____

_____Solicitou o uso da palavra o **Senhor Vereador Samuel Frazão**, que procedeu à leitura de uma proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista relativa a um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Costa Santarém, de Minde. _____

_____O **Senhor Presidente da Câmara** colocou, então, à votação o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Costa Santarém, o qual é do seguinte teor:

_____“**Voto de Pesar – Falecimento do Senhor António Costa Santarém.** _____

_____Pelo presente, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista de Alcanena vêm, por este meio, propor um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Costa Santarém. _____

_____O Senhor António Santarém faleceu no passado dia dez de setembro de dois mil e vinte e seis. _____

_____Era um antigo membro do executivo da Junta de Freguesia de Minde e da Assembleia de Freguesia também de Minde. O Senhor António Santarém participou ativamente na comunidade e movimento associativo, em particular na freguesia de Minde, dando como exemplo a Casa do Povo de Minde, Conselho para os Assuntos Económicos da Paróquia de Minde, a Cáritas de Minde e a Sociedade Musical Mindense, durante várias décadas, dedicando sempre com elevado sentido de missão e disponibilidade em ajudar o próximo e deixando um exemplo de dedicação e compromisso com a sua freguesia e com o concelho de Alcanena. Os seus valores e a sua solidariedade e dedicação à comunidade irão ficar na memória de todos. _____

_____Pelo seu exemplo de participação cívica e política, dedicação e compromisso com a sua freguesia, com o concelho e com a causa pública, propõe-se



que a Câmara Municipal de Alcanena delibere aprovar o presente Voto de Pesar pelo seu falecimento, acompanhado de um minuto de silêncio na presente reunião de Câmara, manifestando à família assentidas condolências, extensiva a todos os que sentiram a sua perda. _____

_____Alcanena, vinte e um de setembro de dois mil e vinte e seis, Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.” _____

_____O Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores eleitos pelos Cidadãos por Alcanena associaram-se ao referido voto de pesar. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Costa Santarém, seguido de um minuto de silêncio em sua memória. _____

_____Mais, foi deliberado endereçar à família enlutada as mais sentidas condolências. _____

_____O **Senhor Vereador Samuel Frazão** apresentou ainda as suas condolências pelo falecimento do marido da trabalhadora do Município, Senhora Carolina Queimado, dirigindo à mesma e à sua família uma palavra de solidariedade e um sentido abraço neste momento de pesar. _____

_____Relativamente à questão suscitada pelo público acerca da segurança rodoviária, referiu que, aquando da sua presença na última sessão da Assembleia de Freguesia de Moitas Venda, havia mencionado a possibilidade de redução do limite de velocidade para trinta quilómetros/hora ou para vinte quilómetros/hora, neste último caso mediante a criação de um espaço de coexistência. _____

_____Esclareceu, contudo, que qualquer alteração desta natureza deverá ser previamente analisada e validada do ponto de vista legal e técnico, em articulação com as entidades competentes, acrescentando que os equipamentos deverão localizar-se a uma distância mínima de cinco metros da estrada. Mais referiu que a eventual solução dependerá de uma análise técnica e da auscultação da população dos Casais Robustos. _____

_____Questionou sobre o estado da estrada municipal que liga Moitas Venda à Serra de Santo António, designadamente na zona do estreitamento existente, que continua a impedir o acesso de um munícipe à sua habitação. Alertou ainda para a proximidade do período de inverno, manifestando preocupação com a eventual ocorrência de situações de risco naquele local, e questionou sobre a possibilidade de reforço da sinalização existente, de forma a garantir uma maior segurança para os utilizadores da via. _____



_____ Referiu, ainda, ter tomado conhecimento, através de uma notícia publicada no Jornal “O Mirante”, de que já existiria um projeto relativo à solução de base natural, com vista à sua apresentação a candidatura. Recordou que este assunto já havia sido abordado anteriormente e questionou se existia, efetivamente, um projeto elaborado, bem como algum estudo de impacte ambiental, manifestando interesse em ter acesso à respetiva informação antes da submissão da candidatura, de forma a permitir a sua análise, designadamente com outras partes interessadas, contribuindo para que o projeto reúna o maior consenso possível no concelho. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que se iniciou, finalmente, a empreitada de requalificação da EN243, em Moitas Venda, referindo que os trabalhos aparentavam estar a decorrer a bom ritmo. Informou, ainda, que não existia, àquela data, um prazo definitivo para a conclusão da obra, embora tivesse sido transmitida recentemente a possibilidade de a mesma poder ficar concluída mais cedo do que inicialmente previsto. _____

_____ Relativamente à estrada que liga Moitas Venda à Serra de Santo António, informou que se está a aguardar o escoramento e a secagem das terras, encontrando-se previsto um projeto de estabilização da vertente. Referiu, igualmente, a existência de alguma complexidade do ponto de vista jurídico, decorrente de uma construção ilegal localizada no topo da encosta. _____

_____ Relativamente à solução de base natural, informou que a candidatura em causa respeita a um projeto-piloto, passando a palavra ao Senhor Vereador Nuno Silva, para que prestasse os devidos esclarecimentos. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** informou que se trata de uma candidatura ao programa LIFE, destinada à implementação de um projeto-piloto numa área de aproximadamente meio hectare, correspondente a cinco mil metros quadrados. Explicou que o objetivo consiste em estudar e validar tecnicamente uma solução de base natural, leitos de evapotranspiração, para a afinação do tratamento de águas, através do teste de duas modalidades de tratamento, utilizando o mesmo tipo de espécies, sendo uma das soluções com impermeabilização e a outra sem impermeabilização, com evidentes benefícios ambientais e operacionais. _____

_____ Esclareceu que o projeto pretende constituir uma ampliação da escala do estudo-piloto anteriormente desenvolvido na estação de tratamento, permitindo avaliar, em contexto mais alargado, o impacto e a viabilidade da solução em causa, para o meio recetor, para a população e para o ecossistema envolvente. _____

_____ Informou, ainda, que a candidatura deveria ser submetida até ao dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e seis, seguindo-se a respetiva avaliação para



efeitos de eventual financiamento, estando os resultados da avaliação previstos para o primeiro trimestre de dois mil e vinte e sete. _____

_____ Referiu que o projeto envolve um conjunto de parceiros técnicos e institucionais, designadamente a Universidade de Aarhus, da Dinamarca, a Universidade da Catalunha, de Espanha, o Instituto Superior de Agronomia e o Instituto de Higiene e Medicina Tropical, este último com intervenção ao nível do estudo do potencial desenvolvimento e proliferação de mosquitos. _____

_____ Acrescentou que, caso a candidatura seja aprovada, mais de vinte entidades acompanharão o desenvolvimento do projeto, entre as quais a CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e as Juntas de Freguesia abrangidas pela área de intervenção. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o projeto se encontra numa fase de estudo e validação, sendo posteriormente os respetivos resultados objeto de divulgação, seguindo-se a avaliação das soluções e a eventual definição de novas fases de intervenção e respetivos financiamentos. _____

_____ Salientou que a constituição de um consórcio internacional de investigação desta dimensão resulta de um trabalho significativo desenvolvido pelo Município e pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, com o objetivo de estudar e encontrar novas soluções para o tratamento de águas. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** agradeceu os esclarecimentos prestados e questionou se, para a realização do estudo em causa, seria necessária a elaboração de um Estudo de Impacte Ambiental, bem como se existiria a possibilidade de disponibilização de alguma da informação relativa ao projeto, designadamente para conhecimento e análise pelos Senhores Vereadores. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que, atendendo ao volume de água a tratar, não seria, à partida, necessária a realização de um Estudo de Impacte Ambiental, tendo, contudo, sido solicitado um parecer à CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, cuja resposta se aguardava. _____

_____ Reforçou que se trata de um projeto-piloto com uma área de intervenção de meio hectare e informou que a informação detalhada relativa ao projeto será comunicada oficialmente aos Senhores Vereadores e disponibilizada ao público após a submissão da candidatura. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** recordou que se trata de uma candidatura a um programa europeu, sujeita a um processo de avaliação em regime aberto, não estando garantida a sua aprovação. Manifestou, contudo, confiança no



trabalho desenvolvido pelo Município e pelos parceiros envolvidos, salientando que o Município tem registado uma taxa de aprovação elevada nas candidaturas a programas europeus. _____

_____ Seguidamente, o **Senhor Vereador Tiago Ancião** suscitou uma questão relacionada com a segurança rodoviária em Alcanena, concretamente junto ao Parque do Lavradio, referindo que o estacionamento de veículos na lateral da via condiciona a visibilidade. Acrescentou que, em determinadas zonas, não existem passeios, obrigando os peões a circular mais próximo do meio da estrada. _____

_____ Neste sentido, sugeriu que fosse equacionada a proibição do estacionamento na lateral da referida via, atendendo à existência do parque de estacionamento do Lavradio, que poderá assegurar o estacionamento naquela zona. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que a questão deveria ser remetida à Comissão de Trânsito para análise, salientando, ainda, que o alargamento das vias tende a favorecer o aumento da velocidade de circulação. _____

_____ Não existindo questões por parte dos **Senhores Vereadores**, no Período Antes da Ordem do Dia, às dezoito horas e seis minutos, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião. _____

_____ 1 - PONTO PRÉVIO _____

_____ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária número dezasseis/dois mil e vinte e seis, realizada a sete de setembro de dois mil e vinte e seis. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número dezasseis/dois mil e vinte e seis, realizada a sete de setembro de dois mil e vinte e seis, tendo o **Senhor Presidente da Câmara** colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária número dezasseis/dois mil e vinte e seis, realizada a sete de setembro de dois mil e vinte e seis, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ 2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

_____ 2.1 - Despacho - Declarar Deserto - Procedimento de Hasta Pública para Alienação de Equipamento de Impressão. Documento referência 21832. Processo referência 2026/300.10.005/966. (Para conhecimento) _____



_____ Foi presente à reunião, para conhecimento, o Despacho número 21832, de doze de setembro de dois mil e vinte e seis, proferido no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na reunião de seis de julho de dois mil e vinte e seis, relativo ao processo número 2026/300.10.005/966, referente ao Procedimento de Hasta Pública para Alienação de Equipamento de Impressão. _____

_____ O despacho teve por base a Ata número um, de três de setembro de dois mil e vinte e seis, elaborada pela Comissão do Procedimento, na qual se registou a não apresentação de quaisquer candidaturas ao procedimento. _____

_____ Nessa sequência, foi aprovada a referida ata e declarado deserto o procedimento, por inexistência de candidaturas, ficando, consequentemente, sem efeito o ato público de abertura de propostas, agendado para o dia três de setembro de dois mil e vinte e seis, bem como a Hasta Pública, prevista para o dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Despacho número 21832, de doze de setembro de dois mil e vinte e seis, bem como da Ata número um, de três de setembro de dois mil e vinte e seis, elaborada pela Comissão do Procedimento no âmbito do Procedimento de Hasta Pública para Alienação de Equipamento de Impressão, através do qual foi aprovado o teor da referida ata e declarado deserto o procedimento, por não terem sido apresentadas quaisquer candidaturas, ficando, consequentemente, sem efeito o ato público de abertura de propostas, agendado para o dia três de setembro de dois mil e vinte e seis, e a Hasta Pública prevista para o dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.2 - Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas e Licenças, para a realização do evento “Noite Branca”, que vai ter lugar na Rua Álvaro Valente, em Espinheiro, nos dias doze e treze de setembro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 21473. Processo referência 2026/350.10.600/48. (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião o pedido de isenção de pagamento das taxas e licenças para o licenciamento do evento “Noite Branca”, realizado nos dias doze e treze de setembro de dois mil e vinte e seis, promovido pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, do Espinheiro, ao abrigo da alínea k), do número um do artigo décimo, do Regulamento das Taxas e Licenças do Município de Alcanena. _____

_____ Sobre o solicitado, foi exarado, em onze de setembro de dois mil e vinte e seis, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso das suas competências



delegadas, o deferimento do pedido, ao abrigo da alínea m), do artigo décimo, do Regulamento das Taxas e Licenças. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho de deferimento do pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela ocupação do espaço público e demais licenças ou autorizações relacionadas com a realização do evento, formulado pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, do Espinheiro, para a realização evento “Noite Branca”, realizado nos dias doze e treze de setembro de dois mil e vinte e seis, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo décimo, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em onze de setembro de dois mil e vinte e seis, ao abrigo das suas competências delegadas. _____

_____ **2.3 - Proposta para utilização da Reserva de Recrutamento interna do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para recrutamento de quatro Assistentes Operacionais, área de Ação Educativa, destinados à substituição de trabalhadores em situação de baixa médica prolongada e uma demissão. Documento referência 22099. Processo referência 2026/150.20.200/1. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a informação referência 22099, relativa à proposta de acionamento da reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Ação Educativa. _____

_____ Foi referido que, nos termos do Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, compete aos municípios assegurar a gestão do pessoal não docente afeto aos estabelecimentos de ensino da rede pública, encontrando-se o Município a cumprir a dotação máxima de pessoal não docente definida para o Agrupamento de Escolas de Alcanena. _____

_____ Atualmente, verificam-se quatro trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Ação Educativa, em situação de baixa médica prolongada, acrescendo uma demissão, circunstâncias que determinaram uma redução efetiva dos recursos humanos disponíveis e têm provocado constrangimentos ao normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino, designadamente nas áreas de vigilância e acompanhamento dos alunos, apoio à ação educativa, limpeza e higienização das instalações, controlo de acessos e apoio às atividades escolares. _____



_____ Neste contexto, foi recordado que o Município abriu, através do Aviso (extrato) número 8077/2026/2, publicado no Diário da República, Segunda Série, número sessenta e nove, de nove de abril de dois mil e vinte e seis, e publicitado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202604/0573, procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, tendo em vista o preenchimento de vinte postos de trabalho de Assistente Operacional, área de Ação Educativa, estando expressamente prevista a utilização da reserva para suprir necessidades temporárias decorrentes da substituição de trabalhadores afetos aos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Alcanena. _____

_____ A Lista Unitária de Ordenação Final foi homologada pelo Despacho número 18110, de vinte e três de julho de dois mil e vinte e seis, tendo sido constituída uma reserva de recrutamento interna, válida por dezoito meses, nos termos da Portaria número duzentos e trinta e três/dois mil e vinte e dois, denove de setembro. Foi ainda referido que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas permite a celebração de contratos a termo resolutivo para substituição de trabalhadores temporariamente ausentes e que não existem recursos humanos disponíveis no mapa de pessoal municipal suscetíveis de suprir as necessidades identificadas por reafetação interna. _____

_____ Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e o regular funcionamento dos estabelecimentos de ensino e a existência de uma reserva de recrutamento válida e eficaz, encontram-se reunidos os pressupostos legais, materiais e financeiros para o seu acionamento, permitindo uma resposta célere às necessidades identificadas, sem necessidade de abertura de novo procedimento concursal. _____

_____ Nessa sequência, foi proposta a autorização para o recrutamento de quatro Assistentes Operacionais, área de Ação Educativa, mediante recurso à referida reserva de recrutamento, respeitando a ordem constante da Lista Unitária de Ordenação Final, para celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, destinados à substituição de trabalhadores em situação de baixa médica prolongada e à reposição dos recursos humanos necessários ao regular funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Alcanena. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizado o acionamento da reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal publicitado pelo Aviso (extrato) número 8077/2026/2 e homologada pelo Despacho número 18110, de vinte e três de julho de dois mil e vinte e seis, para o recrutamento



de quatro Assistentes Operacionais, área de Ação Educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, destinados à substituição de trabalhadores em situação de baixa médica prolongada e à reposição dos recursos humanos necessários ao regular funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Alcanena. _____

_____ Mais se deliberou que o recrutamento seja efetuado mediante recurso à reserva de recrutamento válida, respeitando a ordem constante da Lista Unitária de Ordenação Final homologada, e que sejam promovidas as diligências necessárias à formalização dos respetivos procedimentos, designadamente o contacto dos candidatos, a verificação dos requisitos legais de admissão, a determinação do posicionamento remuneratório e a celebração dos contratos de trabalho. _____

_____ Os contratos manter-se-ão em vigor enquanto subsistirem os pressupostos que fundamentam a substituição dos trabalhadores ausentes. _____

2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL _____

2.1.a - Quarta Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, e das Grandes Opções do Plano – Ano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 22103. Processo referência 2026/350.10.001/2. (Para deliberação) _____

_____ Foi presente a proposta referência 22103, relativa à Quarta Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa de dois mil e vinte e seis e às Grandes Opções do Plano, elaborada nos termos do enquadramento legal aplicável às modificações orçamentais, competindo à Assembleia Municipal a aprovação das revisões às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ A revisão proposta decorre, essencialmente, da necessidade de proceder a ajustamentos às previsões de receita e despesa, em função da alteração dos prazos de execução de projetos e empreitadas, da evolução das respetivas candidaturas a financiamento e de constrangimentos verificados na execução das obras. _____

_____ No Orçamento da Receita, são propostas anulações de verbas relativas, designadamente, a projetos financiados pelo FEDER/ITI, Fundo Ambiental, PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e programas de habitação, bem como a empréstimos de médio e longo prazo, destacando-se os ajustamentos relativos à Fábrica de Cultura de Minde, Museu Municipal de Alcanena, Projeto Couros, Primeiro Direito e Habitação a Custos Acessíveis e Área de Acolhimento Empresarial junto ao nó da A1/A23. As anulações decorrem, entre outros motivos, da transição de



candidaturas e pedidos de pagamento para dois mil e vinte e sete, da inexistência de candidaturas abertas, de ajustamentos aos financiamentos aprovados e de atrasos na execução das empreitadas. _____

_____ No Orçamento da Despesa – Plano Plurianual de Investimentos (PPI), são igualmente propostas anulações de verbas relativas à reparação de estradas, arruamentos e outras infraestruturas, à construção da Paróquia de Vila Moreira, à Habitação a Custos Acessíveis – Protocolo CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, à Área de Acolhimento Empresarial A1/A23 e à Fábrica de Cultura. _____

_____ Foi referido que os ajustamentos relativos aos projetos de habitação e às principais empreitadas resultam, designadamente, das intempéries ocorridas no primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis, das dificuldades de atração e retenção de mão de obra qualificada no setor da construção civil e de alterações e reformulações dos projetos de execução, com consequentes ajustamentos aos planos de trabalhos, adicionais e prorrogações de prazo. _____

_____ Em termos globais, a quarta Revisão Orçamental representa uma anulação de 11.206.030,46€ (onze milhões, duzentos e seis mil, trinta euros e quarenta e seis centimos), quer no Orçamento da Receita, quer no Orçamento da Despesa. _____

_____ Face ao exposto, foi proposta a aprovação da quarta Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa de dois mil e vinte e seis e às Grandes Opções do Plano, para posterior submissão à Assembleia Municipal, para aprovação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a quarta Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa de dois mil e vinte e seis e às Grandes Opções do Plano, no montante global de 11.206.030,46€ (onze milhões, duzentos e seis mil, trinta euros e quarenta e seis centimos), correspondente à anulação de igual montante no Orçamento da Receita e no Orçamento da Despesa. _____

_____ Mais se deliberou submeter a presente revisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **2.1.b - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de um de junho de dois mil e vinte e seis a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis. Documento referência 21905. Processo referência 2026/150.20.400/5. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período de um de junho de dois mil e vinte e seis a trinta e



um de agosto de dois mil e vinte e seis, no âmbito da LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. _____

_____ Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da lei. _____

_____ **2.1.c - Alteração vinte e seis ao Orçamento e vinte e cinco às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 21137. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração número vinte e seis ao Orçamento e vinte e cinco às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.1.d - Alteração vinte e sete ao Orçamento e vinte e seis às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 21788. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração número vinte e sete ao Orçamento e vinte e seis às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.1.e - Alteração vinte e oito ao Orçamento e vinte e sete às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 22079. Processo referência 2026/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ A Senhora Vereadora Gorete Santos questionou a situação relativa à obra das Piscinas Municipais de Minde, referindo que os trabalhos complementares correspondiam ao montante de 535.000,00€ (quinhentos e trinta e cinco mil euros), com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído, enquanto na presente alteração consta o valor de 618.000,00€ (seiscentos e dezoito mil euros), verificando-se, assim, uma diferença de 83.000,00€ (oitenta e três mil euros). Questionou a que se deve esta diferença, nomeadamente se a mesma decorre de uma revisão de preços. _____

_____ O Senhor Presidente da Câmara respondeu que teria de verificar a situação em concreto, não dispondo, naquele momento, dos elementos necessários para prestar o devido esclarecimento. _____

_____ A Senhora Vereadora Gorete Santos referiu, ainda, que no Relatório de Contas constava um valor que também não se encontrava refletido nas faturas contabilizadas. Recordou, igualmente, que, em reunião anterior, havia sido abordada a possibilidade de aplicação de uma indemnização em virtude do incumprimento dos prazos por parte do empreiteiro, questionando qual o ponto de situação relativamente a essa matéria. _____



_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que qualquer eventual indemnização teria de ser objeto de deliberação pelo Executivo Municipal. Referiu, contudo, que, relativamente ao incumprimento verificado durante a execução da obra, a responsabilidade teria sido, efetivamente, de um subempreiteiro e não do empreiteiro. Informou que a situação seria apurada, designadamente quanto às matérias que permanecem pendentes. Considerou que a execução da obra registou algumas dificuldades, embora tenha sido concluída. _____

_____ Solicitou, ainda, à Senhora Vereadora que, sempre que possível, apresentasse previamente e por escrito as questões desta natureza, de forma a permitir a sua análise e a preparação dos respetivos esclarecimentos. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** informou que, efetivamente, têm ocorrido algumas situações relacionadas com o processamento das faturas daquela empresa, esclarecendo que, das cinco faturas em causa, uma tem data de trinta de maio e as restantes quatro têm data de trinta de junho. Referiu que as mesmas foram consideradas no Relatório do primeiro semestre de dois mil e vinte e seis elaborado pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), embora ainda não tivesse sido possível proceder ao respetivo processamento. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração número vinte e oito ao Orçamento e vinte e sete às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.1.f - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de um a onze de setembro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 21834. Processo referência 2026/300.50.400/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. _____

_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou qual era, àquela data, o prazo médio de pagamento do Município aos seus fornecedores. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** informou que o Revisor Oficial de Contas (ROC) não havia feito qualquer referência específica a essa matéria no respetivo relatório. Explicou, contudo, que uma alteração legislativa, com efeitos a partir de um de junho, veio reduzir o prazo de pagamento da Administração Pública de noventa para trinta dias, contados após a confirmação das faturas pelos serviços competentes.

_____ Referiu que esta alteração teve um impacto significativo na gestão e no planeamento da tesouraria dos municípios, uma vez que ocorreu durante a execução do ano orçamental, condicionando o planeamento financeiro previamente estabelecido. Informou, ainda, que o Município está a desenvolver esforços no sentido



de dar cumprimento ao novo prazo legal. Descreveu a medida como uma "alteração das regras a meio do jogo". _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** concordou que a alteração, pela forma como foi implementada, criou dificuldades de planeamento, considerando que uma mudança desta natureza deveria ter sido prevista atempadamente, designadamente no âmbito do orçamento do ano seguinte, permitindo aos municípios adequar a sua gestão financeira e de tesouraria. _____

_____ Salientou que os municípios têm compromissos e obrigações de tesouraria previamente assumidos, pelo que a alteração das regras durante o decurso do ano dificulta o respetivo planeamento. Referiu, contudo, que o Município tem procurado cumprir o novo prazo de pagamento, reconhecendo que existem municípios que enfrentam dificuldades nesse cumprimento. _____

_____ Considerou, por outro lado, que o objetivo de promover uma melhoria progressiva dos prazos de pagamento por parte da Administração Pública é compreensível, salientando que, atualmente, os pagamentos são efetuados de forma significativamente mais célere do que sucedia anteriormente. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de um a onze de setembro de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **2.1.g - Relatório do Auditor de Contas – primeiro Semestre de dois mil e vinte e seis. Documento referência 22234. Processo referência 2026/150.20.404/7. (Para conhecimento)** _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento do Relatório do Auditor Externo sobre a situação económico e financeira do Município a trinta de junho de dois mil e vinte e seis. O relatório tem por objetivo apresentar os principais resultados do trabalho desenvolvido pelo Auditor Externo durante o primeiro semestre de dois mil e vinte e seis, bem como a análise da situação económica, financeira e orçamental do Município àquela data, incluindo as principais constatações e recomendações resultantes dos procedimentos realizados. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** destacou os alertas deixados pelo auditor de contas no relatório semestral, referentes a informação não disponibilizada a tempo, tais como contas corrigidas, faturas em falta, e a um passivo por reconhecer no montante de mais de cem mil euros no primeiro semestre. _____

_____ Nesse sentido, questionou se existia alguma explicação para as situações identificadas no relatório, designadamente se o ROC – Revisor Oficial de Contas havia solicitado esclarecimentos ou documentação que não lhe tivesse sido disponibilizada



atempadamente, se a situação estaria relacionada com atrasos na emissão das faturas por parte dos fornecedores ou se existiriam outras razões que justificassem os alertas efetuados pelo auditor. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** contrapôs, referindo que o Senhor Vereador Samuel Frazão havia salientado apenas os alertas constantes do relatório do Revisor Oficial de Contas (ROC), considerando, contudo, importante destacar também os restantes elementos e indicadores constantes do mesmo relatório. _____

_____ Nesse sentido, salientou que o ativo do Município registou, no período de seis meses, um aumento de cerca de doze milhões de euros, valor superior ao aumento registado no passivo. Referiu, igualmente, que o relatório do ROC – Revisor Oficial de Contas não refletiu ainda o impacto da alteração legislativa que reduziu o prazo de pagamento da Administração Pública, de noventa para trinta dias, situação que terá reflexos no segundo semestre. _____

_____ Acrescentou que, apesar das situações identificadas, o montante das dívidas a fornecedores e os encargos associados aos empréstimos registaram uma diminuição no período de seis meses. _____

_____ Relativamente aos alertas constantes do relatório, explicou as respetivas razões de natureza técnica. _____

_____ No que respeita às reconciliações bancárias, informou que os serviços têm vindo a desenvolver esforços para reduzir os movimentos pendentes, tendo sido possível diminuir de nove para duas páginas o número de movimentos ainda por regularizar. Relativamente a situações reportadas aos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, informou que as mesmas serão submetidas a reunião do Executivo Municipal, com vista à aceitação da entrada dos respetivos valores, não sendo possível, em alguns casos, identificar a sua origem. _____

_____ Quanto aos pagamentos a fornecedores, esclareceu que se verificaram alguns atrasos na conferência das faturas pelos serviços, situação que levou à emissão de uma nota interna estabelecendo o prazo de cinco dias úteis para a respetiva conferência. Acrescentou que algumas faturas apresentavam erros, tendo sido necessário proceder à sua devolução e posterior reemissão, circunstância que também contribuiu para o atraso no respetivo processamento e pagamento. _____

_____ Relativamente ao cálculo do resultado líquido, explicou que existia uma prática de reconhecer determinados pagamentos apenas no mês seguinte. Na sequência da recomendação do ROC – Revisor Oficial de Contas, essa situação será corrigida, passando os pagamentos a ser reconhecidos quando são efetivamente realizados. Referiu, ainda, que esta questão não havia sido identificada no relatório do



ROC – Revisor Oficial de Contas relativo ao período homólogo do ano anterior e que a situação se encontra, entretanto, corrigida. _____

_____ Esclareceu, ainda, que um eventual resultado líquido negativo, por si só, não constitui uma situação de ilegalidade nem é exigido que os municípios apresentem resultados líquidos positivos. Sublinhou que o Município deve assegurar o cumprimento dos parâmetros legalmente estabelecidos, designadamente os previstos na Lei das Finanças Locais. _____

_____ Nesse contexto, referiu que, nos termos do artigo quadragésimo da Lei das Finanças Locais, as receitas previstas devem ser suficientes para cobrir as despesas, requisito que, segundo informou, se encontra atualmente assegurado. Acrescentou que devem igualmente ser cumpridas as metas orçamentais e assegurada a existência de disponibilidade financeira para fazer face aos compromissos assumidos. _____

_____ Explicou que um resultado contabilístico negativo pode ocorrer, designadamente, em municípios que apresentam níveis elevados de amortizações, como é o caso de Alcanena, atendendo ao volume de projetos e empreitadas em curso. Concluiu que o resultado líquido negativo, isoladamente considerado, não configura uma ilegalidade, sendo essencial assegurar o cumprimento dos restantes parâmetros e rácios legalmente exigidos. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou dados relativos à evolução da receita cobrada até ao dia vinte e um de setembro, comparando os últimos sete anos, nos seguintes termos: _____

_____ 2020 – onze milhões de euros; _____

_____ 2021 – onze milhões de euros; _____

_____ 2022 – onze milhões de euros; _____

_____ 2023 – treze milhões de euros; _____

_____ 2024 – dezanove milhões de euros; _____

_____ 2025 – vinte e quatro milhões de euros; _____

_____ 2026 – vinte e oito milhões de euros. _____

_____ Salientou o crescimento significativo da receita cobrada, referindo que a mesma quase triplicou no período em análise. Sublinhou, contudo, que este crescimento não resulta de um aumento da carga fiscal municipal, mas sobretudo do volume de candidaturas apresentadas e da procura ativa de financiamento, que tem permitido obter mais receita e, consequentemente, concretizar um maior volume de investimento e de obras no concelho. _____



_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** referiu que o documento em análise respeitava ao primeiro semestre de dois mil e vinte e seis, sendo necessário aguardar pela evolução dos indicadores até ao final do ano. _____

_____ Salientou, contudo, que as questões por si suscitadas resultavam da análise dos dados constantes do relatório e das observações efetuadas pelo ROC – Revisor Oficial de Contas, enquanto entidade qualificada para proceder à respetiva análise. Considerou natural que um aumento da receita seja acompanhado por um aumento da despesa, sublinhando, todavia, a importância de assegurar que esse equilíbrio seja sustentável, quer no presente, quer no futuro. _____

_____ Referiu, ainda, que se perspetivavam, nos meses seguintes, aumentos diretos e indiretos decorrentes de fatores externos ao Município, tais como o combustível, bem como outros que dependem da própria gestão municipal, dando como exemplo as tarifas de água e saneamento, que, segundo referiu, não haviam sido atualizadas no ano anterior em virtude de um erro dos serviços. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que, ainda no dia anterior, havia ouvido o antigo Ministro da Economia, Teixeira dos Santos, defender a importância de aproveitar os períodos favoráveis para realizar investimentos preventivos (arranjar o telhado quando faz sol). _____

_____ Nesse contexto, salientou que, perante o aumento significativo dos custos dos combustíveis e da energia, o Município havia realizado investimentos na melhoria da eficiência energética dos equipamentos municipais, designadamente cerca de quinhentos mil euros nas Piscinas Municipais de Minde, mais de quinhentos mil euros nas Piscinas Municipais de Alcanena e ainda as intervenções na Escola Secundária, com o objetivo de a tornar praticamente autossuficiente do ponto de vista energético. _

_____ Acrescentou que foram igualmente realizados investimentos ao nível dos centros de saúde e de outros equipamentos municipais, procurando antecipar e reduzir o impacto futuro dos custos energéticos. _____

_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou se, relativamente aos pagamentos e aos respetivos registos contabilísticos junto da Segurança Social, a situação se encontrava regularizada. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que a situação em causa estava relacionada com o momento em que os respetivos valores foram registados contabilisticamente. Referiu que, caso a situação tivesse sido analisada no final do primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco, também nessa altura já estaria regularizada, esclarecendo que, no encerramento do exercício anual, esta questão não se coloca. _____



_____ O **Senhor Presidente da Câmara** solicitou à Senhora Vereadora Gorete Santos que, para além das questões colocadas durante a reunião, as mesmas fossem igualmente apresentadas por escrito, de modo a permitir que os serviços financeiros procedessem à respetiva análise e prestassem os esclarecimentos necessários também por escrito. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Relatório do Auditor Externo sobre a situação económico e financeira do Município a trinta de junho de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. _____

_____ **2.1.h - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de dezoito de setembro de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 3.290.933,69€ (três milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e trinta e três euros e sessenta e nove centimos), sendo 2.552.603,51€ (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e três euros e cinquenta e um centimos) de operações orçamentais e 738.330,18€ (setecentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta euros e dezoito centimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de dezoito de setembro de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 3.290.933,69€ (três milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e trinta e três euros e sessenta e nove centimos), sendo 2.552.603,51€ (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e três euros e cinquenta e um centimos) de operações orçamentais e 738.330,18€ (setecentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta euros e dezoito centimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **3.1 - Atribuição do benefício de refeições escolares gratuitas. Documento referência 21586. Processo referência 2026/300.30.008/24. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a informação referência 21586, relativa à situação socioeconómica e familiar de uma menor, aluna de um estabelecimento de ensino do Agrupamento de Escolas de Alcanena, na sequência de sinalização efetuada pelas técnicas da Casa Abrigo. _____

_____ Foi referido que a menor se encontra acolhida, juntamente com a sua progenitora, em estrutura de acolhimento de emergência (Casa Abrigo), na sequência de uma situação de violência doméstica e de elevado risco social, encontrando-se



ambas em situação de especial vulnerabilidade e sem rede de suporte familiar em território nacional. _____

_____A progenitora encontra-se desempregada, sem rendimentos próprios e sem acesso a prestações sociais, não beneficiando o agregado familiar de qualquer apoio económico regular. A menor não é titular de abono de família, circunstância que impede a sua integração automática no escalão de ação social escolar para efeitos de atribuição de refeições comparticipadas. _____

_____Atendendo à situação de acolhimento, à manifesta insuficiência económica do agregado familiar, à inexistência de apoios sociais que permitam assegurar as necessidades básicas da menor e ao superior interesse da criança, foi considerado existir fundamento para a adoção de uma medida excecional de apoio social, destinada a garantir a sua adequada integração e permanência em contexto escolar e o acesso às necessidades alimentares essenciais. _____

_____Nesse sentido, foi proposta a integração da menor no Escalão A da Ação Social Escolar, com a consequente atribuição de refeições escolares gratuitas, nos mesmos moldes do apoio concedido no ano letivo anterior, considerando a manutenção dos pressupostos de fragilidade socioeconómica e vulnerabilidade social.

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferida a proposta constante na informação referência 21586, determinando-se a integração da menor nela identificada no Escalão A da Ação Social Escolar, com a consequente atribuição do benefício de refeições escolares gratuitas, nos mesmos moldes do apoio concedido no ano letivo anterior. _____

_____ **3.2 - Apoio económico-Processo 201110919. Documento referência 22052. Processo referência 2024/650.20.304/21. (Para deliberação)** _____

_____Presente à reunião a Proposta referência 22052, a qual propõe a atribuição de apoio eventual - Habitação, ao requerente constante do Processo 201110919, por motivos de carência económica, enquadrada pelo Decreto-Lei número cento e vinte/dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro, na sua atual redação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de uma prestação pecuniária de caráter eventual, no âmbito do processo número 201110919, e identificado na proposta com a referência 22052, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinada ao pagamento de um mês de renda de habitação, nos termos do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e demais legislação aplicável, tendo em vista a mitigação da situação de vulnerabilidade social identificada. _____



3.3 - Autorização para a celebração de um de Contrato de Comodato e Acordo de Gestão para a Exploração das Creches de Monsanto e Bugalhos com o CBESA – Centro de Bem Estar Social de Alcanena e Aprovação da respetiva Minuta. Documento referência 22106. Processo referência 2026/300.201/32. (Para deliberação)

Foi presente a proposta referência 22106, relativa à cedência e gestão das instalações das Creches de Bugalhos e Monsanto, propriedade do Município de Alcanena, requalificadas e infraestruturadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através dos respetivos avisos de investimento e dos contratos de participação financeira celebrados com o Instituto da Segurança Social, I.P.

Foi referido que, atendendo à crescente necessidade de reforço da resposta social de creche no concelho e ao relevante interesse público associado à prestação de cuidados à primeira infância e ao apoio às famílias, importa assegurar a utilização plena e a gestão eficiente e sustentável daqueles equipamentos.

Considerando que o Município não dispõe de capacidade própria para assegurar a exploração direta das creches, foi promovida uma consulta junto de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho com capacidade para o efeito, tendo o Centro de Bem-Estar Social de Alcanena (CBESA) manifestado interesse na sua exploração.

Foi ainda referido que o CBESA – Centro de Bem Estar Social de Alcanena dispõe de experiência e capacidade técnica para assegurar a gestão e exploração de equipamentos sociais desta natureza, podendo manter ou celebrar os necessários acordos de cooperação e financiamento com o Instituto da Segurança Social, I.P., garantindo a sustentabilidade da resposta social e o cumprimento dos normativos aplicáveis.

Neste contexto, e mantendo-se a propriedade dos imóveis na esfera municipal, foi considerada de interesse público a celebração de um Contrato de Comodato e Acordo de Gestão com o CBESA – Centro de Bem Estar Social de Alcanena, destinados a regular a cedência das instalações e equipamentos e a respetiva gestão e exploração, assegurando o cumprimento das obrigações decorrentes do investimento financiado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, das condições impostas pelas entidades financiadoras, dos acordos de cooperação com a Segurança Social e da legislação aplicável às respostas sociais de creche.

Foi, assim, proposta a autorização da celebração do referido contrato e acordo, bem como a aprovação da respetiva minuta e anexos, e a conferência de



poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga e para a prática dos atos administrativos necessários à sua concretização. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** destacou a inauguração, pela Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, das novas creches de Bugalhos e Monsanto, bem como a ampliação da resposta de creche do Centro de Bem Estar Social de Minde. Salientou que este conjunto de investimentos permitiu mais do que duplicar a capacidade de resposta em creche no concelho, passando de cento e cinquenta para trezentas e cinco vagas. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão**, numa nota pessoal, congratulou o Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, pela concretização deste projeto, reconhecendo o trabalho desenvolvido não apenas pelo atual Executivo, mas também pelo Executivo anterior, bem como o contributo da Segurança Social e de todas as entidades envolvidas. _____

_____ Salientou a importância deste tipo de investimento nas localidades de menor dimensão, considerando que estas necessitam particularmente de investimento público, e manifestou o desejo de que sejam concretizados mais investimentos desta natureza, contribuindo para a fixação de famílias, o aumento do número de crianças e o reforço da dinâmica e da vida das comunidades e do concelho. _____

_____ Considerou que a inauguração constituiu um momento particularmente positivo para o concelho e felicitou todos os intervenientes na concretização do projeto. _____

_____ Acrescentou, contudo, uma nota relativa ao processo que conduziu à criação das novas respostas de creche, recordando que, no âmbito de uma reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS), realizada em dois mil e vinte e dois, o Centro de Bem Estar Social de Alcanena terá sido a única entidade a abster-se na votação relativa à criação das creches de Monsanto e Bugalhos. _____

_____ Nesse sentido, questionou se, no âmbito do processo de identificação das entidades e respostas sociais que poderiam assumir a gestão das novas creches, foram equacionadas outras entidades para além do Centro de Bem Estar Social de Alcanena, tendo em consideração as respostas sociais de creche que já assegurava. _____

_____ Questionou, ainda, se, à data, havia sido considerada a possibilidade de envolvimento da Associação ABC de Alcanena, designadamente tendo em conta a existência de respostas na área das amas. _____

_____ A **Senhora Vereadora Clara Baptista** esclareceu que a documentação anexa ao processo permite identificar, de forma clara, o procedimento adotado para a seleção das entidades responsáveis pelas novas respostas de creche. _____



_____ Referiu que foi dada prioridade a instituições com “Know-how” na área das creches, de forma a assegurar o cumprimento dos requisitos necessários à obtenção da respetiva autorização por parte da Segurança Social. _____

_____ Informou que foram convidadas, para o efeito, duas instituições, concretamente o Centro de Bem Estar Social de Alcanena e o Centro de Bem Estar Social de Minde. Esclareceu que o Centro de Bem Estar Social de Minde declinou o convite, uma vez que já tinha em curso um processo autónomo para a criação de uma resposta de creche, tendo o Centro de Bem Estar Social de Alcanena aceitado assumir esse desafio. _____

_____ Relativamente à Associação ABC de Alcanena, referiu que os Senhores Vereadores têm conhecimento da situação atual da instituição, designadamente das diligências que estão a ser desenvolvidas para regularizar e melhorar as suas condições, quer ao nível das instalações e de outras necessidades identificadas, quer da sua situação financeira, aspetos que também têm de ser considerados na avaliação da capacidade da instituição para assumir novas respostas sociais. _____

_____ Salientou, por fim, que o Município tem vindo a apoiar a Associação ABC de Alcanena nas diversas iniciativas e necessidades que tem apresentado, afirmando que, entre as instituições locais, tem sido uma das entidades que tem merecido um acompanhamento próximo por parte do Município. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a celebração de um Contrato de Comodato e Acordo de Gestão entre o Município de Alcanena e o Centro de Bem Estar Social de Alcanena (CBESA), relativos às instalações das Creches de Bugalhos e Monsanto, destinadas ao desenvolvimento da resposta social de creche. _

_____ Mais se deliberou aprovar a respetiva minuta e anexos, garantindo o cumprimento das obrigações decorrentes do investimento financiado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, das condições impostas pelas entidades financiadoras, dos acordos de cooperação e financiamento celebrados com o Instituto da Segurança Social, I.P., e da legislação aplicável às respostas sociais de creche. _

_____ Foi ainda deliberado conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação, para outorgar o respetivo contrato, podendo introduzir na minuta as alterações de natureza formal que se revelem necessárias, sem prejuízo do clausulado substantivo aprovado, bem como praticar os demais atos administrativos necessários à concretização do mesmo. _____

_____ Mais se deliberou submeter a presente proposta a conhecimento da Assembleia Municipal. _____



3.4 - Acordo de Cooperação Acordo de Cooperação entre o Município de Alcanena e a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E. e aprovação da respetiva Minuta. Documento referência 22057. Processo referência 2026/150.10.500/57. (Para deliberação)

Foi presente a proposta referência 22057, relativa à celebração de um Acordo de Cooperação entre o Município de Alcanena e a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E. (ULS Médio Tejo), no âmbito das competências municipais na área da saúde e dos cuidados de saúde primários.

Foi referido que, no âmbito do processo de transferência de competências para as autarquias locais, foram atribuídas aos municípios competências, designadamente, nas áreas da manutenção, conservação e equipamento das instalações, gestão e execução de serviços de apoio logístico e planeamento, construção e equipamento de novas instalações dos cuidados de saúde primários.

Na sequência da integração do Centro de Saúde de Alcanena na ULS Médio Tejo, E.P.E., com efeitos a um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, considerou-se necessário estabelecer mecanismos de cooperação entre as duas entidades, com vista a assegurar uma gestão rigorosa, equilibrada e eficiente dos recursos afetos aos cuidados de saúde primários, promovendo a articulação e rentabilização dos meios disponíveis e uma resposta adequada às necessidades existentes.

Neste contexto, foi proposta a celebração de um Acordo de Cooperação destinado a regular a articulação entre o Município e a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E., nas matérias relativas aos serviços de apoio logístico, manutenção, conservação e equipamento, bem como noutras competências específicas que venham a ser legalmente transferidas para o Município no domínio da saúde e que sejam acordadas pelas partes através de aditamento ao Acordo.

Foi ainda proposta a aprovação da respetiva minuta do Acordo de Cooperação.

Deliberação, tomada por unanimidade: Autorizada a celebração do Acordo de Cooperação entre o Município de Alcanena e a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E., que define os termos de realização do acompanhamento da execução de contratos de manutenção, conservação e equipamento das instalações; acompanhamento dos contratos de prestação de serviços de apoio logístico; planeamento, garantir a boa manutenção e zelo na utilização de viaturas e equipamentos, conducente a uma gestão rigorosa, equilibrada e eficiente dos recursos afetos às unidades funcionais e centros de saúde dos Cuidados de Saúde Primários|



ULSMT – Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E. que estejam sob a alçada do Município de Alcanena, conforme formalizado por Auto de Transferência, nos termos do disposto no número um do artigo vigésimo do Decreto-Lei número vinte e três/duas mil e dezanove, de trinta de janeiro, na sua redação atual, nas matérias relativas a: ____

_____ a) Serviços de apoio logístico; _____

_____ b) Manutenção, conservação e equipamento; _____

_____ c) Outras competências específicas que venham a ser legalmente transferidas para o Município no domínio da saúde e que sejam acordadas pelas partes mediante aditamento ao Acordo. _____

_____ Mais se deliberou aprovar a minuta do Acordo de Cooperação, anexa à proposta referência 22057 e dela fazendo parte integrante. _____

_____ **3.5 - Anulação do compromisso de verba no montante de 6.655,00€ (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros) referente ao ano civil de dois mil e vinte e seis – Transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Alcanena. Documento referência 22055. Processo referência 2025/100.10.600/1. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a proposta referência 22055, relativa à anulação do compromisso de verba destinado ao Agrupamento de Escolas de Alcanena, no âmbito da transferência de verbas do Fundo de Financiamento da Descentralização de Competências referente ao ano de dois mil e vinte e quatro. _____

_____ Foi referido que, por deliberação da Câmara Municipal de três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, havia sido aprovada a transferência de uma verba global de 13.310,00€ (treze mil, trezentos e dez euros), destinada a financiar despesas com equipamentos para a realização de atividades educativas, a transferir em duas tranches: 6.655,00€ (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros) em dois mil e vinte e cinco e 6.655,00€ (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros) em dois mil e vinte e seis. _____

_____ Contudo, conforme informação do Serviço de Educação, de trinta e um de julho de dois mil e vinte e seis, o Agrupamento de Escolas de Alcanena comunicou formalmente a sua abdicação da tranche remanescente de 6.655,00€ (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros), prevista para o ano de dois mil e vinte e seis, justificando-a com a prioridade atribuída às diversas obras de requalificação e intervenções estruturais que o Município se encontra a realizar nos edifícios escolares do concelho. _____

_____ Face à abdicação manifestada pelo Agrupamento, foi proposta a anulação do compromisso da verba de 6.655,00€ (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco



euros), correspondente à tranche prevista para dois mil e vinte e seis, com a consequente libertação do respetivo saldo orçamental. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a anulação do compromisso da verba no valor de 6.655,00€ (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros), correspondente à tranche prevista para o ano de dois mil e vinte e seis, no âmbito do processo número 2025/100.10.600/1, respeitante à transferência de verbas do Fundo de Financiamento da Descentralização de Competências de dois mil e vinte e quatro para o Agrupamento de Escolas de Alcanena. _____

_____ Mais se deliberou dar conhecimento da presente decisão aos Serviços Financeiros/Contabilidade, para efeitos de acerto e libertação do respetivo saldo orçamental, bem como notificar o Agrupamento de Escolas de Alcanena do teor da presente deliberação. _____

_____ **3.6 - Aceitação de Donativo ao abrigo do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei número setenta e quatro/noventa e nove, de dezasseis de março, e respetivas alterações. Documento referência 22053. Processo referência 2026/850.10.601/2. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente a proposta referência 22053, relativa à aceitação de um donativo em bens, no valor total de 507,04€ (quinhentos e sete euros e quatro centimos), atribuído pela empresa Moléculacerta, Limitada, destinado ao equipamento da EB1 – Escola Básica Professor Abílio Madeira Martins, em Minde. _____

_____ Foi referido que o donativo se enquadra no âmbito do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei número setenta e quatro/noventa e nove, de dezasseis de março, e respetiva legislação complementar, constituindo um contributo para a prossecução das atribuições municipais na área da educação e para a melhoria das condições disponibilizadas à comunidade escolar. _____

_____ Mais, foi referido que a aceitação do donativo não implica qualquer obrigação futura para o Município, para além da afetação dos bens à finalidade para a qual foram concedidos. _____

_____ Nesse sentido, foi proposta a aceitação do donativo e a adoção dos procedimentos administrativos e contabilísticos necessários à sua formalização e registo, bem como a expressão de agradecimento institucional ao doador pelo contributo prestado. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite o donativo em bens, no valor total de 507,04€ (quinhentos e sete euros e quatro centimos), atribuído pela Moléculacerta, Limitada, destinado ao equipamento da EB1 – Escola Básica Professor Abílio Madeira Martins, em Minde. _____



_____ Mais se deliberou reconhecer que o donativo é efetuado ao abrigo do Estatuto do Mecenato, determinar a afetação dos bens à finalidade para a qual foram concedidos e, quando aplicável, a sua integração no património municipal. _____

_____ Foi ainda deliberado agradecer institucionalmente ao doador pela colaboração e contributo prestado, bem como promover os procedimentos administrativos e contabilísticos necessários à formalização e registo da aceitação do donativo e à emissão da documentação legalmente exigível. _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ **4.1 - Requerimento número 12000/2026, de Cabeça de Casal da Herança de Joaquim António Antunes Cordeiro, para destaque de uma parcela de terreno do prédio urbano situado em Entravessadas - Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira, número 281, Bairro das Entravessadas, Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira (para deliberação – destaque da parcela de terreno)** _____

_____ Presente o requerimento registado sob o número doze mil/dois mil e vinte e seis, de Cabeça de Casal da Herança de Joaquim António Antunes Cordeiro, com referência ao pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de trezentos e oitenta e dois vírgula vinte metros quadrados, a destacar do prédio urbano situado em Entravessadas - Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira, número duzentos e oitenta e um, Bairro das Entravessadas - Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, inscrito na matriz sob o artigo três mil e vinte e oito, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número dois mil quatrocentos e seis, com a área total de quinhentos e noventa e um metros quadrados, composto por casa de rés-do-chão, que serve de habitação, com oitenta e cinco metros quadrados, barracão que serve de arrecadações, com quarenta e oito metros quadrados e logradouro, com quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados. _____

_____ Em quatro de setembro de dois mil e vinte e seis, o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo emitiu a informação técnica registada sob o número vinte e um mil duzentos e sessenta, que a seguir se transcreve: _____

_____ “É submetido à apreciação o pedido de destaque de parcela com área de trezentos e oitenta e dois vírgula vinte metros quadrados e remanescente/sobrança de duzentos e oito vírgula oitenta metros quadrados ao abrigo do disposto do número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a que se reporta o prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo três mil e vinte e oito, com área de quinhentos e noventa e um metros quadrados da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. _____



_____ A pretensão tem como antecedentes registo do ónus do não fracionamento abrange dois prédios, pelo prazo de dez anos a contar de catorze de outubro de dois mil e vinte e quatro. _____

_____ Dado que as parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, recaem em solo urbano na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade e o prazo do ónus de fracionamento ultrapassou o prazo de dez anos, julgamos não haver inconveniente em deferir a certidão de destaque de parcela, sob o condicionamento de registo do ónus de fracionamento no prazo de dez anos, para efeitos do disposto do número e seis do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.” _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela requerida, de acordo com o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, nos termos da informação técnica acima transcrita. _

_____ Mais, foi deliberado fazer constar da certidão a emitir nos termos do número nove do artigo sexto do diploma referido, o ónus do não fracionamento, pelo prazo de dez anos, notificando o requerente de que deverá proceder à respetiva inscrição no registo predial, nos termos do número sete do artigo sexto do decreto-lei suprarreferido. _____

_____ Deliberado, ainda, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela a destacar, com a área total de trezentos e oitenta e dois vírgula vinte metros quadrados, ficará a confrontar do Norte com prédio confinante – Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira, número duzentos e setenta e cinco; do Sul com prédio confinante - Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira, número duzentos e noventa e nove; do Nascente com via pública - Rua A; e do Poente com parcela sobrança. _____

_____ Deliberado, também, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela sobrança, com a área total de duzentos e oito vírgula oitenta metros quadrados, ficará a confrontar do Norte com prédio confinante - Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira, número duzentos e setenta e cinco; do Sul com prédio confinante - Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira, número duzentos e noventa e nove; do Nascente com parcela a destacar; e do Poente com Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira. _____

_____ **4.2 - Processo de Obras número dezasseis/dois mil e vinte e três, de Maria Helena Ferreira Martins Silva, para legalização de alterações em edifício misto e constituição em propriedade horizontal, no prédio urbano situado em Praça Marechal Carmona, 13, em Alcanena, da União das Freguesias de**



Alcanena e Vila Moreira (para deliberação – caducidade da aprovação do licenciamento) _____

_____ Presente o Processo de Obras número dezasseis/dois mil e vinte e três, de Maria Helena Ferreira Martins Silva Pereira, com referência ao pedido de licenciamento para legalização de alterações num edifício misto e constituição de propriedade horizontal, no prédio urbano situado na Praça Marechal Carmona, números treze e catorze, em Alcanena, da União das Freguesias de Alcanena e vila Moreira, inscrito na matriz sob o artigo dois mil seiscentos e noventa e dois, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número cento e oitenta e dois, para o qual foi, por despacho de oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, aprovado o licenciamento, tendo a requerente sido notificada, através do ofício número dois mil e vinte e quatro/seiscentos e dez, de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, para, no prazo de um ano, requerer a emissão do respetivo alvará de licenciamento de obras e pagar as taxas devidas, sob pena do ato de aprovação caducar, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. _____

_____ Em quatro de setembro de dois mil e vinte e seis, a Técnica da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo emitiu a informação técnica registada sob o número vinte e um mil duzentos e oitenta e sete, que a seguir se transcreve: _____

_____ “Tendo em consideração que o presente pedido foi deferido a oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no entanto foi ultrapassado um ano sem que o requerente tenha solicitado a emissão alvará nem efetuado o pagamento da respetiva taxa. _____

_____ Nestes termos deverá ser declarada a caducidade do licenciamento nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, em reunião de câmara, concedendo dez dias audiência prévia aos interessados.” _____

_____ Em oito de setembro de dois mil e vinte e seis, o Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo informou na movimentação do requerimento número mil trezentos e quarenta e quatro/dois mil e vinte e três, o seguinte: _____

_____ “Concordo com a informação da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo - Urbanismo. _____

_____ Tendo em consideração que o presente pedido foi deferido a oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no entanto foi ultrapassado um ano sem que o



requerente tenha solicitado a emissão alvará nem efetuado o pagamento da respetiva taxa. _____

_____ Nestes termos deverá ser declarada a caducidade do licenciamento nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, em reunião de câmara, concedendo dez dias audiência prévia aos interessados.” _____

_____ O referido Processo de Obras é presente à reunião da Câmara Municipal, a fim de ser declarada a respetiva caducidade e o seu arquivamento, por não ter sido requerida a emissão do respetivo alvará de licenciamento de obras e pagas as taxas devidas, no prazo estipulado para o efeito. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Informar a requerente de que é intenção desta Câmara Municipal declarar a caducidade da aprovação do licenciamento referente ao Processo de Obras número dezasseis/dois mil e vinte e três, bem como o seu arquivamento, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, por não ter sido requerida a emissão do respetivo alvará de licenciamento de obras e pagas as taxas, no prazo estipulado para o efeito. _____

_____ Mais, foi deliberado informar a requerente de que, caso tenha algo a argumentar ou a expor ao acabado de decidir, apresente, por escrito, no prazo de dez dias, contados da data de depósito da respetiva notificação, em sede de audiência prévia, exposição acerca da presente decisão, findo o qual será declarada a caducidade da aprovação do licenciamento, nos termos da legislação mencionada. _____

_____ **4.3 - Processo de Obras número noventa e cinco/dois mil e vinte e três, de Ares Lusitani STC, Sociedade Anónima, para legalização/licenciamento de construções existentes e execução de obras de alteração e demolição parcial, no prédio urbano situado na Rua do Carvalho, 81, em Vila Moreira, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira (para deliberação – caducidade da aprovação do licenciamento)** _____

_____ Presente o Processo de Obras número noventa e cinco/dois mil e vinte e três, de Ares Lusitani STC, Sociedade Anónima, com referência ao pedido de licenciamento para legalização de parte das construções existentes e execução de obras de alteração e demolição parcial, no prédio urbano situado em Lezírias - Rua do Carvalho, número oitenta e um, em Vila Moreira, da União das Freguesias de Alcanena e vila Moreira, inscrito na matriz sob o artigo mil seiscientos e oitenta e três, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número novecentos e



catorze, para o qual foi, por despacho de cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, aprovado o licenciamento, tendo a firma requerente sido notificada, através do ofício número dois mil e vinte e quatro/três mil novecentos e setenta e seis, de onze de setembro de dois mil e vinte e quatro, para, no prazo de um ano, proceder ao pagamento das taxas devidas e apresentar os documentos indicados, para efeitos de emissão do título para a respetiva operação urbanística, sob pena do ato de aprovação caducar, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. _

_____ Em três de agosto de dois mil e vinte e seis, a Técnica da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo emitiu a informação técnica registada sob o número dezoito mil oitocentos e setenta e oito, que a seguir se transcreve: _____

_____ “Dado ter sido ultrapassado o prazo de um ano para a emissão do título (deferimento em cinco de junho de dois mil e vinte e quatro), julga-se que deverá ser presente à reunião de câmara, a fim de ser declarada a caducidade da aprovação do licenciamento, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. _____

_____ Em face do exposto, propõe-se remeter para reunião de câmara, a intenção do processo ser declarado deserto, concedendo dez dias de audiência prévia dos interessados.” _____

_____ O referido Processo de Obras é presente à reunião da Câmara Municipal, a fim de ser declarada a respetiva caducidade e o seu arquivamento, por não terem sido pagas as taxas devidas e apresentados os documentos necessários para emissão do título para a operação urbanística, no prazo estipulado para o efeito. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Informar a firma requerente de que é intenção desta Câmara Municipal declarar a caducidade da aprovação do licenciamento referente ao Processo de Obras número noventa e cinco/dois mil e vinte e três, bem como o seu arquivamento, nos termos do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, por não terem sido pagas as taxas devidas e apresentados os documentos necessários para emissão do título para a operação urbanística, no prazo estipulado para o efeito. _____

_____ Mais, foi deliberado informar a firma requerente de que, caso tenha algo a argumentar ou a expor ao acabado de decidir, apresente, por escrito, no prazo de dez dias, contados da data de depósito da respetiva notificação, em sede de audiência



prévia, exposição acerca da presente decisão, findo o qual será declarada a caducidade da aprovação do licenciamento, nos termos da legislação mencionada. ____

5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS _

5.1 - Auto de Receção Provisória da Emp_DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena. Documento referência 20813. Processo referência 2024/300.10.001/16. (Para conhecimento) _____

____ Presente à reunião, para conhecimento, o Auto de Receção Provisória da Emp_DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, adjudicada à firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, Sociedade Anónima, cuja vistoria foi realizada a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, para efeitos de receção provisória da obra. _____

____ Após a realização da vistoria, concluiu-se que a obra se encontra em condições de ser objeto de receção provisória. _____

____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que, no próximo dia nove de outubro, estará em Alcanena o Senhor Secretário de Estado da Educação, por ocasião da inauguração das obras de reabilitação da Escola Secundária de Alcanena. _____

____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Auto de Receção Provisória da Emp_DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, adjudicada à firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, Sociedade Anónima, cuja vistoria foi realizada a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, verificando-se que, após a realização da vistoria, a obra se encontra em condições de ser objeto de receção provisória, contando-se, a partir das datas constantes do mesmo, o prazo de garantia dos trabalhos. _____

5.2 - Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública-CASA MAIS ANTIGA Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento referência 19789. Processo referência 2024/300.10.001/88. (Para ratificação) _____

____ Presente à reunião, para ratificação, a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – CASA MAIS ANTIGA, para execução da obra Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. _____



_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de catorze de agosto de dois mil e vinte e seis, no qual aprovou do Plano de Sinalização Temporária com Ocupação de Via Pública, apresentado no âmbito da empreitada Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais, relativo à intervenção no Prédio mais Antigo, sito na Rua Joaquim Avelar, em Alcanena, nos termos da proposta apresentada na informação referência 19789. _____

_____ Mais, foi deliberado que, relativamente a futuras situações que envolvam a realização de trabalhos de betonagem e consequente ocupação da via pública, em circunstâncias idênticas às verificadas na obra de intervenção no Prédio mais Antigo, seja efetuada apenas a respetiva comunicação às entidades competentes, designadamente à Proteção Civil, aos Bombeiros, à Guarda Nacional Republicana e à Junta de Freguesia territorialmente competente. _____

_____ Deliberado ainda atribuir ao Senhor Presidente da Câmara poderes para, futuramente, aprovar planos de sinalização temporária e ocupação de via pública, nos termos legalmente aplicáveis. _____

_____ Mais se deliberou que sejam promovidas as necessárias ações de publicitação e comunicação da aprovação às entidades competentes, designadamente Proteção Civil, Bombeiros, GNR – Guarda Nacional Republicana e Junta de Freguesia. _____

_____ **5.3 - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - Concurso Público para Emp_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde. Documento referência 21399. Processo referência 2024/300.10.001/103. (Para conhecimento)**

_____ Presente à reunião, para conhecimento, o Auto de Receção Provisória da Emp_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde, adjudicada à firma Ivo Ribeiro, Sociedade Anónima, cuja vistoria foi realizada a vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis, para efeitos de receção provisória da obra. _____

_____ Após ser examinada toda a obra executada pelo empreiteiro com base no projeto, caderno de encargos e demais elementos técnicos, verificou-se que os trabalhos que fazem parte da empreitada estão em conformidade. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Auto de Receção Provisória da Emp_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde, adjudicada à firma Ivo Ribeiro, Sociedade Anónima, cuja vistoria foi realizada a vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis, verificando-se que, após a realização da vistoria, a obra se encontra em condições de ser objeto de receção provisória, contando-se, a partir daquela data, o prazo de garantia dos trabalhos. _____



_____ **5.4 - Prorrogação de Prazo - Terceiro Adicional Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. Documento referência 21554. Processo referência 2024/300.10.001/65. (Para deliberação)** _____

_____ **- Minuta do Contrato. Documento referência 22359. Processo referência 2026/400.30.001/36. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação da prorrogação de prazo do terceiro Adicional da Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. _____

_____ A anterior minuta do terceiro adicional ao contrato foi aprovada em reunião de Câmara número oito/dois mil e vinte e seis, de vinte de abril de dois mil e vinte e seis. Veio o empreiteiro, na apreciação da mesma, efetuar formalmente o pedido de prorrogação da empreitada por noventa e cinco dias, com término em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a prorrogação de prazo em noventa e cinco dias, com término em vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e seis, decorrente do pedido do empreiteiro na apreciação da minuta do terceiro Adicional ao contrato administrativo 34/2025, da Emp_DPGOM_2024_23_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares - Projeto Couros. _____

_____ Mais, foi deliberado proceder-se à comunicação da aprovação ao empreiteiro. _____

_____ Deliberado, ainda, aprovar a Minuta de contrato do terceiro Adicional ao contrato administrativo trinta e quatro/dois mil e vinte e cinco, alterada, com introdução de prorrogação do prazo de execução da empreitada, por mais noventa e cinco dias, com data de conclusão da obra a vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e seis.

_____ Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 22359, constante do processo referência 2026/400.30.001/36, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: _____

_____ a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos, no prazo de dez dias; _____

_____ b) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, dando conhecimento das alterações efetuadas na sequência de reclamação; _____

_____ c) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____



**_____ 5.5 - Trabalhos a Menos da Empreitada
_DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena.
Documento referência 21963. Processo referência 2024/300.10.001/16. (Para
deliberação) _____**

_____ No âmbito da empreitada de Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, adjudicada à firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, Sociedade Anónima, pelo valor de 4.726.550,23€ (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, com um prazo de execução de quinhentos e quarenta e oito dias, objeto do contrato administrativo número cinquenta/dois mil e vinte e quatro, outorgado em treze de junho de dois mil e vinte e quatro, e com Visto do Tribunal de Contas de dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro, foi apresentada a relação dos trabalhos a menos resultantes da execução da empreitada. _____

_____ Encontrando-se a empreitada concluída e financeiramente encerrada quanto aos autos de medição de trabalhos, com exceção da revisão de preços, verificou-se a não necessidade de execução da totalidade das quantidades e/ou espécies de trabalhos inicialmente previstas, em resultado da compatibilização dos trabalhos com a execução da empreitada DPGOM_2024_18 – Execução de instalações elétricas e ITED (Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios) no CTE – Centro Tecnológico Especializado da Escola Secundária de Alcanena, bem como com a empreitada promovida pela própria Escola relativamente ao CTE – Centro Tecnológico Especializado. _____

_____ De acordo com o mapa de trabalhos a menos, que mereceu a concordância do empreiteiro, resultaram trabalhos a menos no valor de 42.189,79€ (quarenta e dois mil, centos e oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), a deduzir ao preço contratual, nos termos do número um do artigo tricentésimo septuagésimo nono do Código dos Contratos Públicos. _____

_____ Considerando o valor total acumulado dos trabalhos a menos, no montante de 128.837,90€ (cento e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e sete euros e noventa cêntimos), conclui-se que o valor dos trabalhos executados não é inferior ao preço contratual em mais de 20%, não havendo, consequentemente, lugar a indemnização ao empreiteiro, nos termos do número um do artigo tricentésimo octogésimo primeiro do Código dos Contratos Públicos. _____

_____ Assim, foi proposta a aprovação da supressão dos trabalhos constantes do respetivo mapa, no valor de 42.189,79€ (quarenta e dois mil, cento e oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor



Acrescentado, com a correspondente redução do preço contratual e descomprometimento da despesa, devendo a decisão ser comunicada ao empreiteiro.

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a supressão dos trabalhos constantes do Mapa de Trabalhos a Menos, no valor de 42.189,79€ (quarenta e dois mil, centos e oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, no âmbito da Empreitada_DPGOM_2024_01_Requalificação da Escola Secundária de Alcanena, com a consequente dedução daquele montante ao preço contratual da empreitada. ____

_____ Mais deliberou autorizar o descompromisso da correspondente despesa, nos termos legalmente aplicáveis. _____

_____ Deliberado ainda que a presente decisão seja comunicada ao empreiteiro.

_____ **5.6 - Colocação de sinalização horizontal de proibição de estacionar, no Beco da Rua dos Caneiros, Alcanena. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 21759. Processo referência 2026/100.10.600/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação referência 21759, a qual informa que na sequência de pedido apresentado pelo Executivo da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, entrado no Município em onze de maio de dois mil e vinte e seis, através de correio eletrónico, com o registo número 6316, de doze de maio de dois mil e vinte e seis, relativo à necessidade de impedir o estacionamento em frente ao número dezoito do Beco da Rua dos Caneiros, em Alcanena, de forma a facilitar a entrada e saída de viaturas, o assunto foi apreciado pela Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR), na reunião realizada em um de julho de dois mil e vinte e seis. _____

_____ No âmbito da referida reunião, foi analisada a situação, tendo em consideração as competências da CMTSR - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária previstas no Regulamento Municipal de Trânsito do Município de Alcanena, designadamente quanto à apreciação de pedidos de sinalização e de proibição de estacionamento, bem como a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a sinalização das vias públicas. _____

_____ Após apreciação e discussão da situação, a CMTSR - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária deliberou, por unanimidade, propor a colocação da marca rodoviária M14a, destinada a assinalar a proibição de parar e estacionar na área delimitada por linhas contínuas, com exceção das operações de carga e descarga, no Beco da Rua dos Caneiros, em Alcanena, de acordo com o esquema constante do Anexo I, da informação referência 21759. _____



_____ Assim, foi proposta à Câmara Municipal a aprovação da colocação da referida marca rodoviária. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a colocação da marca rodoviária M14a, destinada a assinalar a proibição de parar e estacionar na área delimitada por linhas contínuas, com exceção das operações de carga e descarga, no Beco da Rua dos Caneiros, em Alcanena, de acordo com o esquema constante do Anexo I da informação referência 21759. _____

_____ **5.7 - Colocação de sinalização vertical de Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento, na interseção da Rua das Orquídeas com a Rua da Loureira (Bairro dos Chões), Alcanena. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 21760. Processo referência 2026/100.10.600/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação referência 21760, a qual informa que na sequência de pedido apresentado em vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis, entrado no Município através de correio eletrónico, com o registo número 9240, de trinta de junho de dois mil e vinte e seis, relativo à colocação de sinalização vertical de STOP no cruzamento da Rua das Orquídeas com a Rua da Loureira, no Bairro dos Chões, em Alcanena, o assunto foi apreciado pela Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR), na reunião realizada em um de julho de dois mil e vinte e seis. _____

_____ No âmbito da referida reunião, foi analisada a situação, tendo em consideração as competências da CMTSR - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária previstas no Regulamento Municipal de Trânsito do Município de Alcanena, designadamente quanto à apreciação de pedidos de sinalização, bem como a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a sinalização das vias públicas. _____

_____ Após apreciação e discussão da situação, a CMTSR - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária deliberou, por unanimidade, propor a colocação de sinalização vertical B2 – Paragem Obrigatória no cruzamento ou entroncamento, nos dois cruzamentos com a Rua das Orquídeas, concretamente na interseção com a Rua da Loureira e na interseção com a Rua Tenente-Coronel Salgueiro Maia, em Alcanena, conforme esquema constante do Anexo I da referida informação. _____

_____ Assim, foi proposta à Câmara Municipal a aprovação da colocação da referida sinalização vertical nos dois locais identificados. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a colocação de sinalização vertical B2 – Paragem Obrigatória no cruzamento ou entroncamento, nos



termos do esquema constante do Anexo I da informação referência 21760, nos seguintes locais, em Alcanena: _____

_____ a) Na interseção da Rua das Orquídeas com a Rua da Loureira; _____

_____ b) Na interseção da Rua das Orquídeas com a Rua Tenente-Coronel Salgueiro Maia. _____

_____ **5.8 - Colocação de sinalização vertical de sentido proibido, na interseção da Rua Gago Coutinho com a Rua José Alves Anastácio, Alcanena. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 21764. Processo referência 2026/100.10.600/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação referência 21764, a qual informa que na sequência de deslocação ao local pelos serviços da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, foi identificada a ausência de sinalização na interseção da Rua Gago Coutinho com a Rua José Alves Anastácio, em Alcanena, designadamente do sinal de trânsito correspondente ao sentido obrigatório. _____

_____ A situação foi apreciada pela Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR), na reunião realizada em um de julho de dois mil e vinte e seis, tendo sido analisado o tipo de sinalização mais adequado às características do local, à luz das competências previstas no Regulamento Municipal de Trânsito do Município de Alcanena. _____

_____ Após apreciação e discussão, a CMTSR - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária deliberou, por unanimidade, propor a colocação de sinalização vertical D1d – Sentido Obrigatório, na referida interseção, conforme esquema constante do Anexo I da referida informação. _____

_____ Assim, foi proposta à Câmara Municipal a aprovação da colocação do referido sinal. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a colocação de um sinal vertical D1d – Sentido Obrigatório, na interseção da Rua Gago Coutinho com a Rua José Alves Anastácio, em Alcanena, nos termos do esquema constante do Anexo I da informação referência 21764. _____.

_____ **5.9 - Colocação de sinal via pública sem saída, na Rua Principal – Casal Saramago, Bugalhos. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 21766. Processo referência 2026/100.10.600/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação referência 21766, a qual informa que na sequência de pedido apresentado pelo Executivo da Junta de Freguesia de Bugalhos, entrado no Município em oito de abril de dois mil e vinte e seis, através de correio



eletrónico, com o registo número 4767, de nove de abril de dois mil e vinte, relativo à colocação de sinalização indicativa de via pública sem saída, na Rua Principal – Casal Saramago, em Bugalhos, o assunto foi apreciado pela Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR), na reunião realizada em um de julho de dois mil e vinte e seis. _____

_____ No âmbito da referida reunião, foi analisada a situação, tendo em consideração as competências da CMTSR - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária previstas no Regulamento Municipal de Trânsito do Município de Alcanena, designadamente quanto à apreciação de pedidos de sinalização, bem como a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a sinalização das vias públicas. _____

_____ Após apreciação e discussão da situação, a CMTSR - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária deliberou, por unanimidade, propor a colocação de sinalização vertical H4 – Via pública sem saída, na Rua Principal – Casal Saramago, em Bugalhos, conforme esquema constante do Anexo I da referida informação. _____

_____ Assim, foi proposta à Câmara Municipal a aprovação da colocação da referida sinalização. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a colocação de um sinal vertical H4 – Via pública sem saída, na Rua Principal – Casal Saramago, em Bugalhos, nos termos do esquema constante do Anexo I da informação referência 21766. _____

_____ **5.10 - Colocação de sinalização vertical via pública sem saída, na Travessa da Serra Alta, Moitas Venda. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 21768. Processo referência 2026/100.10.600/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação referência 21768, a qual informa que na sequência de pedido apresentado pelo Executivo da Junta de Freguesia de Moitas Venda, entrado no Município em vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis, através de correio eletrónico, com o registo n.º 8980, relativo à colocação de sinalização indicativa de via pública sem saída, na Travessa da Serra Alta, em Moitas Venda, o assunto foi apreciado pela Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR), na reunião realizada em um de julho de dois mil e vinte e seis. _

_____ No âmbito da referida reunião, foi analisada a situação, tendo em consideração as competências da CMTSR - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária previstas no Regulamento Municipal de Trânsito do Município



de Alcanena, designadamente quanto à apreciação de pedidos de sinalização, bem como a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a sinalização das vias públicas. _____

_____ Após apreciação e discussão da situação, a CMTSR - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária deliberou, por unanimidade, propor a colocação de sinalização vertical H4 – Via pública sem saída, na Travessa da Serra Alta, em Moitas Venda, conforme esquema constante do Anexo I à referida informação. _____

_____ Assim, foi proposta à Câmara Municipal a aprovação da colocação da referida sinalização. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a colocação de um sinal vertical H4 – Via pública sem saída, na Travessa da Serra Alta, em Moitas Venda, nos termos do esquema constante do Anexo I da informação referência 21768.

_____ **5.11 - Colocação de sinal via pública sem saída, na Rua de Santo Amaro – Filhós, Bugalhos. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 21767. Processo referência 2026/100.10.600/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação referência 21767, a qual informa que na sequência de pedido apresentado pelo Executivo da Junta de Freguesia de Bugalhos, entrado no Município em oito de abril de dois mil e vinte e seis, através de correio eletrónico, com o registo número 4767, de nove de abril de dois mil e vinte e seis, relativo à colocação de sinalização indicativa de via pública sem saída, na Rua de Santo Amaro – Filhós, em Bugalhos, o assunto foi apreciado pela Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR), na reunião realizada em um de julho de dois mil e vinte e seis. _____

_____ No âmbito da referida reunião, foi analisada a situação, tendo em consideração as competências da CMTSR - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária previstas no Regulamento Municipal de Trânsito do Município de Alcanena, designadamente quanto à apreciação de pedidos de sinalização, bem como a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a sinalização das vias públicas. _____

_____ Após apreciação e discussão da situação, a CMTSR - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária deliberou, por unanimidade, propor a colocação de sinalização vertical H4 – Via pública sem saída, na Rua de Santo Amaro – Filhós, em Bugalhos, conforme esquema constante do Anexo I, da referida informação. _____

_____ Assim, foi proposta à Câmara Municipal a aprovação da colocação da referida sinalização. _____



_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a colocação de um sinal vertical H4 – Via pública sem saída, na Rua de Santo Amaro – Filhós, em Bugalhos, nos termos do esquema constante do Anexo I, da informação referência 21767. _____

_____ **5.12 - Correção da sinalização rodoviária da área envolvente ao Mercado Municipal António Galveias Dias, Alcanena. Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR). Documento referência 21769. Processo referência 2026/100.10.600/7. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação referência 21769, a qual informa que na sequência de comunicação remetida pelos serviços do Mercado Municipal António Galveias Dias, em Alcanena, foi dado conhecimento ao Município, em quinze de maio de dois mil e vinte e seis, de exposição apresentada pelo representante da Escola de Condução “Origens” e membro da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária (CMTSR), relativa à necessidade de análise e correção da sinalização existente na zona envolvente ao Mercado Municipal. _____

_____ Na sequência da comunicação, os serviços da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais deslocaram-se ao local, tendo procedido ao levantamento da sinalização existente e elaborado uma proposta de correção da sinalização na Rua Zeca Afonso e na Rua da Saudade, junto ao Mercado Municipal, em Alcanena. _____

_____ A proposta foi apreciada pela CMTSR - Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, na reunião realizada em um de julho de dois mil e vinte e seis, tendo, após análise e discussão, sido deliberada, por unanimidade, a substituição dos atuais painéis adicionais pelos seguintes: _____

_____ • Rua Zeca Afonso, em quantidade de quatro de cada modelo: _____

_____ - Modelo número 7b – “às quartas-feiras”; _____

_____ - Modelo número 7c – “Das seis horas às dezasseis horas”; _____

_____ - Modelo número 10a – “Exceto Feirantes”. _____

_____ • Rua da Saudade, em quantidade de três de cada modelo: _____

_____ - Modelo número 7b – “às quartas-feiras e sábados”; _____

_____ - Modelo número 7c – “das cinco horas às quinze horas”; _____

_____ - Modelo número 10a – “Exceto Veículos Autorizados”. _____

_____ A proposta encontra-se representada no esquema constante do Anexo I da referida informação, tendo sido ainda considerada necessária a elaboração de dísticos identificativos para colocação nas viaturas autorizadas. _____

_____ Assim, foi proposta à Câmara Municipal a aprovação da substituição dos referidos painéis adicionais e a comunicação à DDOGFP – Divisão de



Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial da necessidade de elaboração dos respetivos dísticos. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a substituição dos atuais painéis adicionais de sinalização, de acordo com o esquema constante do Anexo I da informação referência 21769, nos seguintes termos: _____

_____ a) Rua Zeca Afonso, quatro unidades de cada modelo: _____

_____ - Modelo número 7b – “às quartas-feiras”; _____

_____ - Modelo número 7c – “das seis horas às dezasseis”; _____

_____ - Modelo número 10a – “Exceto Feirantes”; _____

_____ b) Rua da Saudade, três unidades de cada modelo: _____

_____ - Modelo número 7b – “às quartas-feiras e sábados”; _____

_____ - Modelo número 7c – “das cinco horas às quinze horas”; _____

_____ - Modelo número 10a – “Exceto Veículos Autorizados”. _____

_____ Mais deliberou comunicar à DDOGFP – Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial a necessidade de proceder à elaboração dos dísticos identificativos destinados às viaturas autorizadas. _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ **6.1 - Proposta de incorporação de bens no Museu Municipal de Alcanena. Documento referência 21306. Processo referência 2026/300.10.004/9. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à reunião a proposta referência 21306, de doação de um conjunto de peças de vestuário de dormir, datadas da década de 1920, pertencentes a criadas de antigos industriais, que se encontravam na posse de Fátima Henriques, tendo os bens sido anteriormente oferecidos à doadora por amigos residentes em Monsanto. _____

_____ Atendendo à relevância histórica e patrimonial da indumentária, considera-se que a sua integração nos Museus de Alcanena constitui um contributo para a preservação, valorização e divulgação do património cultural concelhio. _____

_____ Para efeitos de formalização da doação e incorporação do bem no acervo museológico municipal, foi apresentado o respetivo Auto de Incorporação de Bens Móveis Culturais dos Museus de Alcanena, acompanhado do registo fotográfico das peças. _____

_____ Assim, foi proposta a aceitação da doação do referido bem móvel cultural e a manifestação de agradecimento à doadora pelo contributo para a preservação e divulgação do património cultural do concelho. _____



_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação do conjunto de peças de vestuário de dormir, datadas da década de 1920, para incorporação no acervo do Museu de Alcanena, nos termos do respetivo Auto de Incorporação de Bens Móveis Culturais, procedendo-se à sua integração no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j) do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ Mais se deliberou agradecer reconhecidamente a Fátima Henriques o importante contributo para a preservação, valorização e divulgação do património cultural concelhio. _____

_____ **6.2 - Programa 0 - Base | Candidaturas 2026-125 | 2026-126 | 2026-127. Documento referência 21863. Processo referência 2026/850.10.003/50. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se refere que a Fábrica da Igreja Paroquial de Minde, a Comissão de Festas de Malhou e a Fábrica da Igreja Paroquial de Moitas Venda apresentaram candidaturas ao Programa Base Zero – Apoio a Festejos, com vista à atribuição de apoio financeiro para fazer face às despesas decorrentes da realização das festividades. _____

_____ Propõe-se a atribuição dos apoios solicitados, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovadas as Candidaturas 2026-125, 2026-126 e 2026-127, apresentadas ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, ao abrigo do disposto no artigo vigésimo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, atribuindo os seguintes apoios: _____

_____ - Fábrica da Igreja Paroquial de Minde - Festa de Nossa Senhora da Conceição, Covão do Coelho: 500,00€ (quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas decorrentes da realização das festividades, que decorreram oito a onze de agosto de dois mil e vinte e seis; _____

_____ - Comissão de Festas de Malhou: 500,00€ (quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas decorrentes da realização das festividades, que decorreram de treze a dezasseis de agosto de dois mil e vinte e seis. _____

_____ - Fábrica da Igreja Paroquial de Moitas Venda - Comissão Festas de Casais Robustos: 500,00€ (quinhentos euros), destinado a fazer face às despesas decorrentes da realização das festividades, que decorreram de vinte e um a vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis. _____

_____ Mais, foi deliberado efetuar-se o pagamento numa única tranche, após a deliberação, dado a realização dos festejos já ter ocorrido. _____



6.3 - Programa 2 | Apoio a Eventos e Projetos de Interesse Municipal | candidaturas 2026-107 | 2026-111 | 2026-112. Documento referência 21869. Processo referência 2026/850.10.003/51. (Para deliberação)

Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foram apresentadas as seguintes candidaturas ao Programa dois – Apoio a Evento e Projetos de Interesse Municipal, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena:

- Núcleo Cicloturismo de Alcanena – Candidatura 2026-107 – Resistência BTT;

- Sociedade Musical Mindense – Candidatura 2026-111 – Concerto comemorativo SMM;

- APOAC – Associação para a Promoção do Olival e Azeite de Aire e Candeeiros – Candidatura 2026-112 - Festival da Primeira Colheita dois mil e vinte e seis.

Relativamente à candidatura número 2026-112, foram suscitadas dúvidas quanto à possibilidade de atribuição do apoio solicitado, tendo em consideração que já havia sido concedido, no âmbito do Programa 1, um apoio para a realização do Festival da Primeira Colheita dois mil e vinte e seis.

Face ao exposto, entendeu-se conveniente remeter o processo ao Gabinete Jurídico, para análise e emissão de parecer quanto à situação em apreço, designadamente sobre a possibilidade de atribuição de um novo apoio.

Da avaliação e análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo vigésimo do supracitado Regulamento, resultou a pontuação e respetivos apoios financeiros a atribuir, referidos na informação número 21869.

Propõem-se as seguintes atribuições financeiras, às candidaturas apresentadas ao Programa dois – Apoio a Evento e Projetos de Interesse Municipal:

- Núcleo Cicloturismo de Alcanena – Candidatura 2026-107 – Resistência BTT – 1.290,00€ (mil, duzentos e noventa euros);

- Sociedade Musical Mindense – Candidatura 2026-111 – Concerto comemorativo SMM – 3.495,00€ (três mil, quatrocentos e noventa e cinco euros).

Deliberação, tomada por unanimidade: Aprovada a atribuição de apoios financeiros às entidades que apresentaram candidaturas ao Programa dois – Apoio a Evento e Projetos de Interesse Municipal, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente:

- Núcleo Cicloturismo de Alcanena – Candidatura 2026-107 – Resistência BTT – 1.290,00€ (mil, duzentos e noventa euros);



_____ - Sociedade Musical Mindense – Candidatura 2026-111 – Concerto comemorativo SMM – 3.495,00€ (três mil, quatrocentos e noventa e cinco euros). _____

_____ Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, com libertação da comparticipação financeira apenas após a receção e análise favorável dos relatórios de execução das atividades apoiadas. _____

_____ **6.4 - Programa 4 | Investimento | Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações| candidaturas 2026-115 e 2026-123. Documento referência 21878. Processo referência 2026/850.10.003/52. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foi apresentada candidatura ao Programa quatro – Apoio ao Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena. _____

_____ Da avaliação e análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo vigésimo do supracitado Regulamento, resultou a pontuação e respetivo apoio financeiro a atribuir, referido na informação referência 21878. _____

_____ Propõe-se a seguinte atribuição financeira às candidaturas apresentadas ao Programa quatro – Investimento: _____

_____ - Candidatura 2026-115 - Vitória Futebol Clube Mindense – Sistemas de aquecimento/arrefecimento ambiente e/ou de águas, fontes de energia renovável, Intervenções nos sistemas de iluminação, interior e exterior – 20.000,00€ (vinte mil euros); _____

_____ - Candidatura 2026-123 - Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição Louriceira – Obras de recuperação/beneficiação e pintura da Igreja da Louriceira - 9.800,00€ (nove mil e oitocentos euros). _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio financeiro às entidades que apresentaram candidatura ao Programa quatro – Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena: _____

_____ - Candidatura 2026-115 - Vitória Futebol Clube Mindense – Sistemas de aquecimento/arrefecimento ambiente e/ou de águas, fontes de energia renovável, Intervenções nos sistemas de iluminação, interior e exterior – 20.000,00€ (vinte mil euros); _____

_____ - Candidatura 2026-123 - Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição Louriceira – Obras de recuperação/beneficiação e pintura da Igreja da Louriceira - 9.800,00€ (nove mil e oitocentos euros). _____



_____ Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após realização do investimento e mediante apresentação de relatório, acompanhado das respetivas evidências financeiras. _____

_____ **6.5 - Programa 4 - Investimento | Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais | Candidaturas 2026 - 108 | 2026 - 110 | 2026 - 114 | 2026 - 116 | 2026 - 119 | 2026 - 124. Documento referência 21909. Processo referência 2026/850.10.003/53. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foi apresentada candidatura ao Programa quatro – Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena. _____

_____ Da avaliação e análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo vigésimo do supracitado Regulamento, resultou a pontuação e respetivo apoio financeiro a atribuir, referido na informação referência 21909. _____

_____ Propõe-se a seguinte atribuição financeira às candidaturas apresentadas ao Programa quatro – Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais: _____

_____ - Candidatura 2026-108 - Centro de Bem Estar Social de Minde – Equipamento base adaptação salas – 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros); _____

_____ - Candidatura 2026-110 - Clube Karaté Amicale – Ar Condicionado – 1.040,00€ (mil e quarenta euros). _____

_____ - Candidatura 2026-114 – Centro de Bem Estar Social de Espinheiro – Armário de Refeitório – 940,00€ (novecentos e quarenta euros); _____

_____ - Candidatura 2026-116 – Vitória Futebol Clube Mindense – Equipamento Desportivo e Equipamento Jogo – 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros). _____

_____ - Candidatura 2026-119 – Sociedade Musical Mindense – Equipamentos e Bens – 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros). _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio financeiro às entidades que apresentaram candidatura ao Programa quatro – Apoio à Aquisição de Equipamentos e Bens Materiais, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena: _____

_____ - Candidatura 2026-108 - Centro de Bem Estar Social de Minde – Equipamento base adaptação salas – 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros); _____

_____ - Candidatura 2026-110 - Clube de Karaté Amicale de Alcanena – Ar Condicionado – 1.040,00€ (mil e quarenta euros). _____



_____ - Candidatura 2026-114 – Centro de Bem Estar Social de Espinheiro – Armário de Refeitório – 940,00€ (novecentos e quarenta euros); _____

_____ - Candidatura 2026-116 – Vitória Futebol Clube Mindense – Equipamento Desportivo e Equipamento Jogo – 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros). _

_____ - Candidatura 2026-119 – Sociedade Musical Mindense – Equipamentos e Bens – 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros). _____

_____ Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após realização do investimento e mediante apresentação de relatório de execução e de realização. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **7.1 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena - agosto dois mil e vinte e seis. Documento referência 21712. Processo referência 2026/550.20.500/7. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente, para conhecimento, o Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, respeitante ao mês de agosto de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, respeitante ao mês de agosto de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **7.2 - Aceitação de Donativos ao abrigo do Estatuto do Mecenato. Documento referência 21789. Processo referência 2026/850.10.601/3. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à reunião a proposta acima identificada, de aceitação de um donativo em bens atribuído ao Município de Alcanena pela empresa Endutex – Revestimentos Têxteis, Sociedade Anónima, no valor de 14.094,09€ (catorze mil, noventa e quatro euros e nove cêntimos), destinado ao Serviço Municipal de Proteção Civil, para apoio às situações decorrentes dos danos provocados pela Tempestade Kristin e subsequentes ocorrências, no território do concelho de Alcanena. _____

_____ O donativo é constituído por quarenta e cinco rolos de material, sendo trinta e cinco de lona e dez de pavimento de chão impermeável, devidamente identificados na documentação anexa à proposta. _____

_____ O referido donativo enquadra-se no Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei número setenta e quatro/noventa e nove, de dezasseis de março, na sua atual redação, e constitui um contributo para a prossecução das atribuições e competências municipais, designadamente no âmbito da proteção de pessoas e bens e do apoio à população afetada por situações de dano. _____



_____ Da aceitação do donativo não decorre qualquer obrigação futura para o Município, para além da sua afetação à finalidade para a qual foi concedido. _____

_____ Assim, foi proposta a aceitação do donativo, a reconhecer no âmbito do Estatuto do Mecenato, bem como a adoção dos procedimentos necessários à sua formalização, registo e afetação à finalidade prevista. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite o donativo em bens atribuído pela Endutex – Revestimentos Têxteis, Sociedade Anónima, no valor de 14.094,09€ (catorze mil, noventa e quatro euros e nove cêntimos), constituído por quarenta e cinco rolos de material, sendo trinta e cinco de lona e dez de pavimento de chão impermeável, destinado ao apoio a pessoas afetadas pelos danos provocados pela Tempestade Kristin e subsequentes ocorrências, no território do concelho de Alcanena. _____

_____ Deliberado reconhecer o referido donativo como efetuado ao abrigo do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei número setenta e quatro/noventa e nove, de dezasseis de março, na sua atual redação, e demais legislação aplicável. _____

_____ Deliberado ainda determinar que os bens doados sejam afetos à finalidade para a qual foram concedidos e integrados no património municipal, quando aplicável, bem como promover os necessários procedimentos administrativos e contabilísticos para a respetiva formalização e registo, bem como à emissão da documentação legalmente exigível para efeitos do Estatuto do Mecenato. _____

_____ Mais se deliberou expressar o agradecimento institucional do Município à Endutex – Revestimentos Têxteis, Sociedade Anónima, pela sua colaboração e contributo para a prossecução do interesse público Municipal. _____

_____ **7.3 - Apoio Combustível ULPC – Unidades Locais de Proteção Civil. Documento referência 22086. Processo referência 2026/550.20.500/78. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à reunião a proposta referência 22086, relativa às Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC), estruturas de proximidade, de âmbito territorial restrito à freguesia ou união de freguesias, constituídas voluntariamente pelas respetivas Juntas de Freguesia, com o objetivo de contribuir para a prevenção de riscos coletivos, o socorro de pessoas em perigo e o apoio à reposição da normalidade na sequência de acidentes graves ou catástrofes. _____

_____ As ULPC - Unidades Locais de Proteção Civil desenvolvem a sua atividade em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), designadamente nas áreas da prevenção e mitigação de riscos, apoio operacional à população e vigilância, encontrando-se o seu enquadramento previsto, nomeadamente, na Lei



número vinte e sete/dois mil e seis, de três de julho, na Lei número sessenta e cinco/dois mil e sete, de doze de novembro, e na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ No concelho de Alcanena, as ULPC - Unidades Locais de Proteção Civil de Bugalhos, Monsanto, Moitas Venda, Serra de Santo António e Malhou, Louriceira e Espinheiro (incluindo as secções de Espinheiro e Carvalheiro), têm vindo a colaborar, a pedido do SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil, em ações de prevenção de eventos, vigilância móvel e outras ações de prevenção e mitigação de riscos. _____

_____ Considerando a colaboração prestada e as despesas de combustível decorrentes das referidas ações, foi proposta a atribuição de um apoio financeiro, através de transferência para as respetivas Juntas de Freguesia, no valor de 300,00€ (trezentos euros) por cada ULPC – Unidades Locais de Proteção Civil, destinado às despesas de combustível relativas aos meses de julho, agosto e setembro, até ao final do DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa. _____

_____ O apoio corresponde ao montante global de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). _____

_____ A **Senhora Vereadora Gorete Santos** questionou se o apoio de 300,00€ (trezentos euros) correspondia ao montante total a atribuir ou se esse valor seria atribuído mensalmente, durante os três meses previstos. _____

_____ O **Senhor Vereador Gabriel Feitor** esclareceu que o montante total do apoio é de 300,00€ (trezentos euros), a atribuir a cada Unidade Local de Proteção Civil. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de um apoio financeiro às Juntas de Freguesia de Bugalhos, Monsanto, Moitas Venda, Serra de Santo António e União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, no valor de 300,00€ (trezentos euros) por cada Unidade Local de Proteção Civil, correspondente ao montante global de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a suportar as despesas de combustível decorrentes das ações de prevenção e vigilância realizadas pelas respetivas ULPC – Unidades Locais de Proteção Civil nos meses de julho, agosto e setembro, até ao final do DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais. _____

_____ A atribuição do apoio fica condicionada à apresentação, pelas respetivas Juntas/União de Freguesia, dos correspondentes comprovativos de despesa. _____

_____ Mais se deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de



doze de setembro, na sua redação atual, submeter a presente proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, por se tratar de uma forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Verificada a presença do público, o **Senhor Presidente da Câmara** passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso.

O **Senhor Moisés Morgado** abordou a problemática relacionada com o trânsito na Avenida das Cabecinhas, em Minde, referindo que a via se encontra, atualmente, a ser utilizada como uma verdadeira pista, face às velocidades praticadas.

Recordou que o Senhor Vereador Gabriel Feitor havia informado anteriormente que a situação seria analisada, designadamente através da realização de nova marcação da via, com o objetivo de contribuir para a redução da velocidade de circulação.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que, de acordo com a informação prestada pelo Senhor Vereador Gabriel Feitor, responsável pelo pelouro da Rede Viária, está prevista a realização das referidas pinturas e marcações rodoviárias ainda durante o presente ano.

Seguidamente, interveio o **Senhor José Manuel Micaelo**, que colocou duas questões.

Relativamente à Avenida das Cabecinhas, em Minde, referiu que as bermas da via não se encontram devidamente arrançadas, o que dificulta o estacionamento dos veículos, obrigando, em determinadas situações, a que os mesmos permaneçam na faixa de rodagem. Acrescentou que, quando é necessário aceder aos terrenos com veículos maiores, as pedras das bermas são arrastadas para a estrada.

Referiu, ainda, que o aumento da camada de alcatrão criou uma lomba na via, provocando, em determinadas situações, a perda de aderência dos veículos. Questionou, por isso, a razão pela qual as bermas ficaram nas atuais condições, considerando que, naquela zona, não é possível estacionar os veículos devidamente fora da faixa de rodagem.

Como segunda questão, abordou a situação das faixas de proteção contra incêndios existentes na zona do Vale Alto, Covão do Coelho e Minde (os três condomínios da aldeia). Referiu que os cem metros de faixa de proteção terão sido



inicialmente limpos, mas que, posteriormente, não terão sido objeto de nova intervenção. _____

_____ Questionou qual era o ponto de situação relativamente à manutenção dessas faixas, designadamente se haviam sido plantadas oliveiras e medronheiros, e se estava prevista a respetiva manutenção. Manifestou, ainda, preocupação com a situação dos terrenos, referindo que, na sua opinião, alguns proprietários não asseguram a necessária limpeza e manutenção dos mesmos. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** confirmou que, no âmbito do projeto, foram plantadas oliveiras e medronheiros, esclarecendo que se tratou de uma intervenção financiada pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Referiu, contudo, que, após a intervenção inicial, compete aos proprietários assegurar a manutenção e o tratamento dos respetivos terrenos. _____

_____ Informou que o Município tem vindo a realizar algumas intervenções nas referidas faixas de proteção, sempre que necessário, salientando, contudo, que existem responsabilidades legalmente atribuídas aos proprietários, sendo o levantamento das situações, efetuado pela GNR – Guarda Nacional Republicana. _____

_____ Perante a questão colocada, informou que iria verificar a situação concreta. Acrescentou, de acordo com a informação prestada pelo Senhor Vereador Gabriel Feitor, que o Município já se substituiu, em algumas situações, aos proprietários na realização das intervenções necessárias, colocando-se posteriormente a dificuldade de proceder ao ressarcimento dos respetivos custos. _____

_____ A **Senhora Naia Alexandre** interveio, manifestando o seu desagrado por ter de voltar a abordar, em reunião de Câmara, questões relacionadas com os seus processos. _____

_____ Começou por questionar os procedimentos adotados pelo Município relativamente a um despacho que determinou a notificação da NVA – Imobiliária, Sociedade Anónima, situação que veio a dar origem a uma providência cautelar. Referiu ter sido recentemente notificada de documentação que, segundo lhe foi transmitido, corresponderia à integralidade do processo administrativo que esteve na origem do referido despacho. _____

_____ Esclareceu que, em julho, a NVA – Imobiliária, Sociedade Anónima foi notificada, por correio eletrónico, para atuar, durante a primeira semana de agosto, com fim a limpar um terreno rústico localizado na zona das Entravessadas, que chamam Arrangela. Manifestou preocupação relativamente ao conteúdo do processo, designadamente pela referência à existência de alegadas ameaças com armas de fogo, assim do nada, considerando a situação particularmente grave. _____



_____ Embora reconhecendo que as questões suscitadas serão apreciadas no âmbito do respetivo processo, questionou se, antes da adoção das medidas em causa, o Município havia contactado a Imonicor - Investimentos Imobiliários Nico Correia, Sociedade Anónima, enquanto proprietária do terreno, ou se as diligências haviam sido realizadas apenas junto do Senhor Engenheiro Mário, da SECAL. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o assunto se encontra a ser acompanhado pelo GTF - Gabinete Técnico Florestal do Município. _____

_____ A **Senhora Naia Alexandre** referiu considerar que a questão não se encontra devidamente esclarecida. Explicou que inicialmente entendia que o processo estaria relacionado com a necessidade de acesso através do prédio urbano número 2272, mas que, posteriormente, verificou que assim não seria. _____

_____ Referiu que é conhecida a localização da Rua A e que existe possibilidade de acesso e de realização da limpeza do terreno a partir desse local. Manifestou, contudo, preocupação pelo facto de, perante a previsão de uma nova vaga de calor, o terreno confinante continuar, segundo afirmou, com vegetação por cortar. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o assunto se encontra em curso e está a ser acompanhado pelo Gabinete Técnico Florestal e pelo Gabinete Jurídico do Município. _____

_____ A **Senhora Naia Alexandre** abordou, ainda, uma segunda situação, relacionada com a denominada “casinha das Entravessadas”, correspondente ao prédio urbano número cento e quarenta e cinco. _____

_____ Recordou que, na Reunião de Câmara anterior, havia referido que iria reunir com a sua advogada, com vista à preparação de informação destinada a permitir ao Município prestar resposta relativamente à situação em causa. Referiu, contudo, que a resposta não teria aguardado pelas diligências que se encontrava a realizar e manifestou o seu desagrado relativamente à forma e ao tempo de resposta do Município aos seus pedidos. _____

_____ Questionou a documentação que lhe foi remetida, referindo que, atualmente, existem meios digitais que permitem consultar informação relativa aos processos e que, por esse motivo, não compreende algumas das dificuldades sentidas na obtenção dos elementos solicitados. _____

_____ Referiu ter recebido um ofício no qual o Município reconhecia ter ocorrido um lapso, designadamente pela confusão entre a denominação da sua empresa, “Entravessadas Investimentos e Serviços, Limitada”, e a designação do lugar das Entravessadas. Considerou, contudo, que, apesar de se tratar de um lapso, o teor do



ofício fazia referência a situações em que os serviços teriam sido impedidos de realizar determinadas diligências. _____

_____Relativamente a uma situação iniciada em julho e objeto de fiscalização, questionou se os serviços de fiscalização têm obrigação de verificar, no início da execução, as obras isentas de controlo prévio. Referiu concordar que tais obras possam ser objeto de fiscalização, mas considerou que, nesse caso, os serviços deverão contactar previamente o respetivo proprietário. _____

_____Manifestou, ainda, o seu desagrado pela ausência de resposta relativamente à conformidade de uma obra, apesar de ter enviado fotografias e outros elementos, bem como pela dificuldade em identificar os processos em que foram integradas as informações e documentação que tem vindo a solicitar. _____

_____O **Senhor Presidente da Câmara** solicitou que as dúvidas devem ser colocadas por escrito para serem respondidas por escrito. Expressou o seu esgotamento com a "litigância", que descreveu como "kafkaniana" e que se arrasta há décadas. Afirmou ter delegado o caso nos serviços jurídicos e reiterou a sua diretiva: "Questões por escrito, respostas por escrito". Aquilo que pede aos serviços é que acompanhem, diligenciem e que respondam o mais rapidamente possível e que todos os munícipes tenham o mesmo tipo de tratamento. _____

_____A **Senhora Naia Alexandre** respondeu que a dificuldade reside precisamente, segundo afirmou, na impossibilidade de obter a informação necessária para formular os pedidos por escrito, designadamente os números dos respetivos processos. Referiu que, na sua perspetiva, os processos relacionados com as suas empresas acabam por ficar condicionados nos serviços municipais, dificultando o respetivo acompanhamento. _____

_____Por fim, deu como exemplo uma questão relacionada com a pintura de um muro, apresentada em dois mil e vinte e três, cuja informação, segundo referiu, se encontra com o jurista externo desde dois mil e vinte e quatro, sem que, até à data, tenha obtido resposta ou conhecimento do respetivo desenvolvimento. _____

_____Aprovação da Ata em Minuta_____

_____Às dezoito horas e cinquenta minutos foi encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na



alínea b), do número um, do artigo trigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi.

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

(Ana Carina Grilo Salgueiro)